Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

Corregedoria do MPF

Correições Ordinárias da CMPF

Biênio 2012/2013

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO NO ANO DE 2012

Brasília, julho de 2013

Sumário

1 INTRODUÇÃO....4
2 MAPA DE APOIO LOGÍSTICO....5
3 DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES....5
3.1 COMPOSIÇÃO....5
3.2 DIVISÃO DO TRABALHO....5
3.2.1 Sistemática de Distribuição....8
4 DIAGNÓSTICO INDIVIDUALIZADO DOS GABINETES....12
4.1 CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS DOS RELATÓRIOS INDIVIDUAIS:....12
4.1.1 Dados preliminares....12
4.1.2 Condições de trabalho....18
4.1.3 Organização do gabinete....25
4.1.4 Relacionamento externo....35
4.1.5 Dificuldades enfrentadas no desempenho das atribuições....36
4.1.6 Sugestões para melhoria dos serviços....42
4.1.7 Boas práticas na Unidade....46
4.1.8 Feitos pendentes nos gabinetes....48
5 ATENDIMENTO AO PÚBLICO....50
6 CONCLUSÃO DA COMISSÃO....50
7 ANEXO (Distribuição PRR e Corregedor Auxiliar)....55

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Correições Ordinárias da Corregedoria

Biênio 2012/2013

Relatório Geral da Correição Ordinária realizada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região no ano de 2012

1 INTRODUÇÃO

Trata o presente relatório de correição ordinária realizada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 24 a 28 de setembro de 2012, em cumprimento ao Calendário Geral de Correições Ordinárias aprovado pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal, e nos termos da Portaria CMPF nº 5011, de 14 de agosto de 2012, que designou como membros da comissão de correição os Procuradores Regionais da República da 3ª Região Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, o Procurador Regional da República da 2ª Região Nívio de Freitas Silva Filho e o Procurador Regional da República da 1ª Região Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho.

O objetivo da correição foi o de verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do membros do Ministério Público federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar dificuldades e necessidades da Unidade, visando apresentar sugestões a ser encaminhadas aos órgão superiores do Ministério Público Federal.

Antes de iniciados os trabalhos correicionais foi realizada reunião de coordenação sob a presidência do Corregedor Geral, onde foram apresentados dados da correição ordinária anterior. Foram analisados documentos constantes do procedimento administrativo de correição, bem como relatórios e questionários atualizados e, a partir de então, definida a forma de atuação a ser adotada.

O Presidente da Comissão de Correição designou a servidora Daniele Caiuana Grapiglia Cezar, lotada na Unidade Descentralizada da Corregedoria na PRR4ª Região, para secretariar os trabalhos.

Período da Correição	24 a 28 de setembro de 2012
Unidade Correicionada	Procuradoria Regional da República da 4ª Região
Procurador-Chefe da PRR	João Carlos de Carvalho Rocha
Presidente da Comissão de Correição	Eugênio José Guilherme de Aragão - Corregedor-Geral do MPF
Corregedores Auxiliares Designados	Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho - Procurador Regional da República da 3ª Região Nívio de Freitas Silva Filho - Procurador Regional da República da 2ª Região Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini - Procuradora Regional da República da 3ª Região Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho - Procurador Regional da República da 1ª Região
Secretaria dos trabalhos	Daniele Caiuana Grapiglia Cezar - Servidora da Unidade Descentralizada da Corregedoria na 4ª Região
Número de gabinetes correicionados	39
Relator ou Comissão de Relatoria	Eugênio José Guilherme de Aragão - Corregedor-Geral do MPF

2 MAPA DE APOIO LOGÍSTICO

3 DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES

3.1 COMPOSIÇÃO

Unidade	Número de Membros		Número de servidores	
	Vagas	Lotação	Vagas	Lotação
PRR 4ª Região	195	196	39	39

* Relatório do Sistema GPS/Consulta.

3.2 DIVISÃO DO TRABALHO

PRR 4ª Região			
Ofício	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
1º	**Domingos Sávio Dresch da Silveira**	**Cível**	Procurador Distribuidor; Membro Suplente da 6ª CCR; GTs da PFDC: Comunicação Social; Sistema Prisional; e Reforma Agrária; GT do CNMP: Diversidade Racial; Membro da Comissão de Obras da futura sede da PRR4ª.
2º	**Eduardo Kurtz Lorenzoni**	**Cível**	-

PRR 4ª Região			
Ofício	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
3º	**Maria Hilda Marsiaj Pinto**	**Cível**	Membro Suplente da 5ª CCR; Coordenadora do GT Combate à Corrupção (5ª CCR); Membro Titular de 2 GTs da 2ª CCR: Planejamento Estratégico Criminal; Combate à Corrupção.
4º	**Roberto Luís Oppermann Thomé**	**Cível**	Corregedor Auxiliar da CMPF desde 2009 e Coordenador da Unidade Descentralizada da CMPF na 4ª Região; Membro do GT Educação (PFDC); Membro da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo no RS.
5º	**Francisco Luiz Pitta Marinho**	**Cível/ Tributário**	-
6º	**Lafayete Josué Petter**	**Cível**	Coordenador do GT Mercado de Capitais e Concorrência; Presidente da Comissão de Biblioteca da PRR4ª.
7º	**Januário Paludo**	**Cível**	Participa do Fórum Interinstitucional Previdenciário da 4ª Região; Corregedor Auxiliar da CMPF desde março de 2012.
8º	**Sérgio Cruz Arenhart**	**Cível**	-
9º	**Humberto Jacques de Medeiros**	**Cível/ Tributário**	-
10º	**Andrea Falcão de Moraes**	**Cível**	-
11º	**Claudio Dutra Fontella**	**Cível**	Corregedor Auxiliar da CMPF desde 6/3/2012.
12º	**Márcia Neves Pinto**	**Cível**	-
13º	**Flávio Augusto de Andrade Strapason**	**Cível**	Membro da Comissão de Biblioteca da PRR4ª.
14º	**Ricardo Luís Lenz Tatsch**	**Cível**	Corregedor Auxiliar da CMPF há cerca de 32 meses (na data da correição).
15º	**Paulo Gilberto Cogo Leivas**	**Cível**	Membro do GT Educação Indígena da 6ª CCR.
16º	**Luiz Carlos Weber**	**Cível**	-
17º	**Jorge Luiz Gasparini da Silva**	**Cível**	-
18º	**João Heliofar de Jesus Villar**	**Cível**	Coordenador do Núcleo Cível; Coordenador Substituto da Comissão Especial de Seleção de Estágio da PRR4ª; Corregedor Auxiliar da CMPF desde março de 2012.
19º	**Marcelo Veiga Beckhausen**	**Cível**	PRE Substituto.
20º	**Marcus Vinícius Aguiar Macedo**	**Cível**	Membro da Comissão de Obras da futura sede da PRR4ª.; Coordenador da Comissão Especial de Seleção de Estágio da PRR4ª; Corregedor Auxiliar da CMPF desde março de

PRR 4ª Região			
Ofício	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
			2012; Membro do GT Comunicação Social (PFDC).
21º	**Carlos Eduardo Copetti Leite**	**Cível**	Membro da Comissão de Obras da futura sede da PRR4ª.
22º	**Solange Mendes de Souza**	**Cível**	Membro Auxiliar da Procuradoria Eleitoral; Membro do GT Sistema Prisional da PFDC; Membro da Comissão Consultiva sobre Medidas de Segurança da PFDC; Corregedora Auxiliar da CMPF desde março de 2012.
1º	**Ângelo Roberto Ilha da Silva**	**Criminal**	Membro do GT Crimes Cibernéticos e do GT Mercado de Capitais e Concorrência; Membro da Comissão Especial de Seleção de Estágio da PRR4ª.
2º	**José Ricardo Lira Soares**	**Criminal**	-
3º	**Marco André Seifert**	**Criminal**	-
4º	**Vitor Hugo Gomes da Cunha**	**Criminal**	Membro Suplente da Comissão (Banca) Organizadora do 26º Concurso para Procurador da República – responsável pelas provas de Direito Eleitoral.
5º	**Carla Veríssimo de Carli**	**Criminal**	-
6º	**Paulo Mazzotti Girelli**	**Criminal**	-
7º	**Manoel do Socorro Tavares Pastana**	**Criminal**	-
8º	**Luiz Felipe Hoffmann Sanzi**	**Criminal**	-
9º	**Douglas Fischer**	**Criminal**	Coordenador de Ensino do MPF na ESMPU.
10º	**Waldir Alves**	**Criminal**	Membro do GT Telefonia da 3ª CCR.
11º	**Maria Emília Corrêa da Costa**	**Criminal**	Procuradora-Chefe Substituta.
12º	**Carlos Augusto da Silva Cazarré**	**Criminal**	Suplente da 2ª CCR; Membro da Comissão de Biblioteca da PRR4ª; designado para correição do CNMP.
13º	**Ana Luísa Chiodelli von Mengden**	**Criminal**	Coordenadora do Núcleo Criminal; membro do GT Corrupção.
14º	**Maurício Gotardo Gerum**	**Criminal**	Membro da Comissão de Obras da futura sede da PRR4ª.
15º	**Adriano Augusto Silvestrin Gudes**	**Criminal**	Coordenador Substituto do Núcleo Criminal.
	Fábio Bento Alves	**Eleitoral**	PRE titular.

PRR 4ª Região			
Ofício	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
	João Carlos de Carvalho Rocha	**Especial**	Procurador-Chefe; Membro do Comitê de Gestão Estratégica da PGR e do Subcomitê de Gestão Administrativa (Representante da PRR4ª); Membro do Projeto Ouvidoria da PGR; Membro da Comissão de Obras da futura sede da PRR4ª.

3.2.1 Sistemática de Distribuição

Distribuição de representações e outros expedientes administrativos criminais e inquéritos policiais

As representações e demais expedientes administrativos criminais relacionados à atribuição originária desta Regional são encaminhados ao Gabinete do Procurador-Chefe, que determina a autuação em peça de informação a ser distribuída entre os ofícios regionais criminais de forma automática, aleatória e equitativa, caso não se enquadre nos casos de distribuição por prevenção.

A distribuição dos inquéritos policiais é realizada no SCP-CCP (Sistema de Controle Processual – Módulo CCP) entre os Ofícios Regionais Criminais de forma automatizada, considerando as prevenções existentes.

Distribuição de expedientes administrativos cíveis

Os expedientes administrativos cíveis também são encaminhados ao Gabinete do Procurador-Chefe que, conforme o caso, determina a autuação em processo administrativo a ser distribuído entre os Ofícios Regionais Cíveis de forma automática, aleatória e equitativa pelo sistema Único, caso não se enquadre nos casos de distribuição por prevenção.

Distribuição de processos judiciais cíveis e criminais
Do Cadastramento de Processos

Todo processo que ingressa na PRR4ª submete-se ao cadastro no SCP-CCP. Nos autos físicos, antes do cadastro, é aposto o carimbo de entrada na PRR4ª com a respectiva data.

Para fins de determinação do grupo/matéria, o critério válido é o do órgão julgador, assim sendo, o fato do processo tramitar na 7ª Turma do TRF4 implica classificação no grupo criminal.

Quando do encaminhamento inicial deve ser selecionada a fase “encaminhado ao setor de exame e classificação”, à exceção dos processos afetos à área da Tutela Coletiva, caso em que se deve selecionar a fase “encaminhado ao NID”.

No Retorno dos feitos à PRR4ª os dados de cadastro devem ser revisados e atualizados, tais como o órgão julgador, juiz relator, número de volumes e apensos (no caso de feitos físicos).

Da Classificação e da Distribuição
Dos Processos Criminais
Grupo NACRIM

Os feitos criminais são classificados e distribuídos em sistema próprio, denominado "Sistema NACRIM".

A distribuição dos feitos criminais é dividida em três grupos, nos termos do art. 8º do Regimento Interno da Área Criminal, indicados e classificados da seguinte forma:

> *Distribuição dos Autos Recursais*
> *Art. 8º – A distribuição dos processos criminais será automática, imediata e dividida em grupos indicados a seguir, e obedecerá aos critérios pertinentes aos dias de efetivo exercício do Procurador Regional da República e número de processos judiciais recebidos em gabinetes, objetivando a equiparação quantitativa e qualitativa, na divisão interna de trabalho. Os processos judiciais nos quais o Procurador Regional não atue como órgão originário serão classificados da seguinte forma:*
> *Grupo 1 – processos de Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Correição Parcial, Conflito de Competência, contrarrazões de recursos e demais recursos interpostos pelo Procurador Regional;*
> *Grupo 2 – processos criminais com intimação para ciência;*
> *Grupo 3 – processos com vistas para parecer. São classificados neste grupo os processos distribuídos para parecer e contrarrazões, suprindo o parecer a falta das contarrazões ministeriais de primeira instância.*

Grupo NAOR e Grupo NAOR Remanescente

No primeiro ingresso dos feitos de atribuição originária da PRR4ª o exame da prevenção e a distribuição são realizadas pela Divisão de Ações Originárias (DIAORIG). Nos retornos que se seguirem a distribuição será normalmente feita pela Divisão de Registro e Distribuição de Informações Processuais (DIREP).

Os feitos de atribuição originária são classificados e distribuídos no SCP, em observância ao art. 10 do Regimento Interno da Área Criminal, observadas as regras que seguem:

> *Distribuição dos Autos de Atribuição Originária*
> *Art. 10 – A distribuição dos autos extrajudiciais e dos autos judiciais de competência originária será feita de forma equitativa e aleatória a partir de análise de prevenção realizada pela Secretaria das Ações Originárias. A ciência gera prevenção.*
> *§1º Os autos judiciais seguirão o método de distribuição adotado pela PRR4, obedecendo a critérios pertinentes aos dias de efetivo exercício do Procurador Regional da República e número de processos judiciais recebidos em gabinetes, objetivando a equiparação quantitativa e qualitativa, na divisão interna de trabalho; e são classificados como Inquérito Policial, Ação Penal e Procedimentos Criminais Diversos.*
> *…*
> *§ 3º. Os inquéritos sem número judicial ingressarão pela Divisão de Registros Processuais – DREP e serão encaminhados à Divisão de Ações Originárias – DIAORIG que procederá ao seu cadastro no Sistema de Controle Processual (Único). Após, o inquérito será encaminhado ao TRF-4 por meio de ofício do Coordenador Criminal para registro prévio. No retorno à PRR4 serão distribuídos na forma do §1º desse Regimento.*

§4º. As ações penais ingressarão pela DIREP e serão remetidos à DIAORIG para exame de necessidade de digitalização de peças para fins de compor arquivo eletrônico da pauta. Ao final, os autos são devolvidos para a DIREP para remessa ao gabinete.

Os processos de atribuição originária anteriores à reestruturação da PRR4ª, que data de maio de 2010, permanecem com os antigos integrantes do NAOR, Dr. Flávio Strapason, Dr. Paulo Mazzotti Girelli e Dr. Jorge Luiz Gasparini da Silva, e são classificados e distribuídos no grupo NAOR remanescente.

Dos Processos Cíveis
Grupo NID – Tutela Coletiva

A distribuição do Grupo NID/Tutela Coletiva é realizzada através do sistema denominado "Distribuição NID".

Em obediência à consolidação das Regras de Distribuição da Área Cível, são 04 os subgrupos disponíveis: NID/outros – Parecer, NID/outros – Ciência, NID/ACP/APOP/IMPROB – Parecer e NID-ACP/APOP/IMPROB – Ciência, senão vejamos:

Art. 4º. Os processos de atribuição do NID serão distribuídos de modo equitativo, aleatório, impessoal e informatizado, entre os Ofícios da tutela coletiva pela DIREP (Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais), por intermédio de Sistema Informatizado, com compensação em 4 (quatro) grupos, conforme especificado a seguir:
I – manifestações em Ação Civil Pública, Ação Coletiva, Ação Popular e Ação de Improbidade Administrativa;
II – ciência em Ação Civil Pública, Ação Coletiva, Ação Popular e Ação de Improbidade Administrativa;
III – demais manifestações em processos afetos à tutela coletiva;
IV – ciência nos demais processos afetos à tutela coletiva.

Grupo APT – Administrativo, Previdenciário e Tributário

A distribuição dos feitos APT realiza-se através de sistema homônimo.
Nesse sistema os grupos são *parecer* e *ciência*.

Grupo TRU – Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência

Os feitos da TRU são classificados e distribuídos a partir do sistema denominado "Distribuição TRU".

Os subgrupos compõem-se de *TRU – parecer* e *TRU – ciência*.

Grupo Procurador-Chefe e Grupo Procurador-Chefe Substituto

São feitos de atribuição do Procurador-Chefe e de seu substituto aqueles que tramitam na Corte Especial do TRF-4, à exceção dos incidentes de inconstitucionalidade e as suspensões de execução de sentença ou de liminares, as quais são distribuídas para manifestação a Ofícios Regionais Cíveis ou Criminais conforme a matéria que versarem (Resolução PRR4 nº

1/2010).

A classificação e a distribuição desses feitos ocorrem no SCP. No campo “Matéria” deve ser selecionada a opção “Procurador-Chefe”.

Nos casos de afastamentos e impedimentos do Procurador-Chefe, a distribuição deve ser feita no grupo Procurador-Chefe Substituto.

Das Guias de Remessa aos Gabinetes (processos físicos)

A distribuição dos processos físicos se faz acompanhar de guia de remessa, geradas no SCP em “Relatórios/Guias de Remessa”.

Dos Afastamentos

A distribuição exige a correta anotação dos afastamentos dos Procuradores Regionais da República, em observância às regras das Áreas Cível e Criminal. Tais lançamentos devem ser realizados no SCP em “Cadastros/Afastamentos”, registrando-se as respectivas “datas-prazo” (período que antecede o afastamento, a partir do qual cessa a distribuição).

Da Redistribuição e Da Reclassificação

As redistribuições e reclassificações somente serão concluídas com sucesso se o gabinete que as pretender gerar a ocorrência específica de redistribuição ou de reclassificação.

Das Solicitações à DIREP

As solicitações de redistribuição, reclassificação, recolhimento de processos e anotação de sigilo no cadastro dos feitos devem ser formalizados no “Portal de Pedidos/Solicitações DIREP”.

Da Distribuição dos Processos Eletrônicos

A distribuição dos feitos eletrônicos em nada difere da distribuição dos processos físicos.

Por meio do Sistema e-proc V2, a remessa virtual dos processos eletrônicos novos (1ª remessa ao MPF) é sempre dirigida à caixa de processos do Procurador-Chefe.

Como nos retornos o processo eletrônico já está substabelecido ao procurador natural, a remessa ocorre automaticamente. Para manter a simetria entre os eventos do e-proc V2 e das fases do SCP, e por ainda não existir uma integração entre estes sistemas, é necessária nova distribuição na PRR4ª a cada retorno feito ao MPF, exatamente como nos processos físicos.

4 DIAGNÓSTICO INDIVIDUALIZADO DOS GABINETES

4.1 CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS DOS RELATÓRIOS INDIVIDUAIS:

4.1.1 Dados preliminares	
1) Residência na sede	**36 membros responderam que Residem na sede** **3 membros responderam que NÃO residem na sede:** **Ângelo Roberto Ilha da Silva** - "Requerimento encaminhado por meio do OF/PRR/4ª/GABPCR/Nº 591/2011 (PRR4ª-00002668/2011), de 19/04/2011 (CORREGEDORIA), e por meio do OF/PRR/4ª/GABPCR/Nº 625/2011 (PRR4ª-00002882/2011), de 26/04/2011 (PGR)." **Humberto Jacques de Medeiros** - "Endereço residencial:.Via Montefalco, 61. Roma. Itália - Ato PGR n 4, Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2011: - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador Regional da República HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para frequentar curso de Doutorado na Universidade de Roma Tre, Itália, pelo prazo de 2 anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, computadas no período as férias regulamentares." **Januário Paludo** - PRR4ª-00013555/2011-OFÍCIO 3603/2011, autuado na PGR sob nº 1.00.000.014270/2011-11
2) Acompanhamento da correição	A PRR Maria Hilda Marsiaj Pinto designou o assessor Patrick Lucca da Ros para acompanhar a correição, em razão de encontrar-se de férias no período. O PRR douglas Fischer não pôde acompanhar pessoalmente a correição, em virtude de se encontrar em viagem a serviço. Foram designado os servidores Claiton Macedo Marques, analista processual (assessor), e Josué Ricardo Fernandes, técnico administrativo (secretário), para o acompanhamento dos trabalhos.
3) Exercício da advocacia (Resolução n. 16/07)	**Todos os membros responderam que NÃO EXERCEM**
4) Participação em sociedade comercial ou em organização não governamental	**33 membros responderam que NÃO têm participação** **6 membros responderam que TÊM participação:** **Carla Veríssimo de Carli** –"Sócia cotista de empresa familiar, Veríssimo da Fonseca Empreendimentos e Participações LTDA., havidas por doação dos pais Carlos Alberto Veríssimo da Fonseca e Luisa-Carla Lindau Veríssimo da Fonseca, em adiantamento de legítima.

	Não tenho poderes de gerência ou administração. Razão Social/CNPJ: 00.503.040/0001-56." **Fábio Bento Alves** – "Possui quota de capital de 5% em empresa de capital limitado. Razão Social: Rádio Difusora Caxiense Ltda/CNPJ: 88623954/001-00." **Manoel do Socorro Tavares Pastana** – Sócio quotista. **Domingos Sávio Dresch da Silveira** – Sócio quotista, Editora Dom Quixote Ltda - CNPJ 07.523.861.0001/00 **Paulo Gilberto Cogo Leivas** – "Associado ao Instituto Harpia Hapyia (ONG), CNPJ- 07259164000187." **Douglas Fischer** –"Sócio quotista minoritário (20%) da empresa EPO – Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda a partir de outubro de 2011. CNPJ 09.194.513/0001-55."
5) Exercício do magistério	**30 membros responderam que NÃO exercem** **7 membros responderam que EXERCEM na sede:** Carla Veríssimo de Carli Douglas Fischer Domingos Sávio Dresch da Silveira Paulo Gilberto Cogo Leivas Carlos Augusto da Silva Cazaré Marcus Vinícius Aguiar Macedo Waldir Alves **2 membros responderam que exercem FORA da sede:** **Sérgio Cruz Arenhart** **Marcelo Veiga Beckhausen -** Foi encaminhada ao PGR solicitação para o exercício de magistério fora da sede
6) Preenchimento semestral do formulário on-line sobre o exercício do magistério	**20 membros responderam que PREENCHEM** **16 membros responderam que NÃO preenchem:** Manoel do Socorro Tavares Pastana Fábio Bento Alves Humberto Jacques de Medeiros Luiz Carlos Weber Maurício Gotardo Gerum Claudio Dutra Fontella Solange Mendes de Souza Roberto Luis Oppermann Thomé Marco André Seifert Andrea Falcão de Moraes Márcia Neves Pinto Lafayete J Petter Francisco Luiz Pitta Marinho

	Maria Hilda Marsiaj Pinto Paulo Mazzotti Girelli Jorge Luiz Gasparini da Silva **3 membros NÃO responderam:** Luiz Felipe Hoffmann Sanzi José Ricardo Lira Soares Eduardo Kurtz Lorenzoni
7) Assiduidade	**35 membros responderam que comparecem todos os dias** **2 membros responderam que assiduidade NÃO é diária:** **Márcia Neves Pinto** – "Não. Tendo em vista a existência de VPN e do processo eletrônico. Meu horário na unidade está diretamente relacionado à necessidade de estar presente, considerando que este tribunal está digitalizado, ou seja, funciona majoritariamente com processos eletrônicos." **Januário Paludo** – "Não. Comparece em horário variado, especialmente pela manhã quando a internet funciona." **2 membros deram outras respostas:** **Ângelo Roberto Ilha da Silva** - "Devido ao recurso da informática, há dias em que o trabalho é feito em casa. Em regra, horário entre 12h e 13h às 19h-19h30min (eventualmente 20h-20h15min). Por vezes, a partir das 9h. Em dias que antecedem as sessões no TRF, o horário se estende em geral até a madrugada, mas a preparação da sessão é feita em casa." **Humberto Jacques de Medeiros** - "Diariamente acesso processos eletrônicos no Tribunal Regional Federal da 4a Região, via internet, e na PRR4 via VPN. Em que horário: ordinariamente, face à diferença de fuso horário, manhãs e noites italianas e madrugadas e tardes do Brasil."
8) Apontamento das características sociais, econômicas, ambientais, populacionais etc da região, que geram maior demanda de trabalho	**8 membros NÃO responderam** **31 membros RESPONDERAM:** **Claudio Dutra Fontella** –"Saúde." **Humberto Jacques de Medeiros** - "A maior demanda de trabalho na região se deve à alta velocidade de tramitação dos processos no Tribunal Regional Federal da 4a Região após a adoção do processo eletrônico." **Ângelo Roberto Ilha da Silva** - "Porto Alegre é sede da

	PRR da 4ª Região. Assim sendo, problemas como contrabando e descaminho, bem como tráfico de drogas nas regiões de fronteira, como, por exemplo, Foz do Iguaçu, convergem para esta Regional, por meio de recursos ou habeas corpus." **Márcia Neves Pinto** - "Nada que mereça comentário. As ações são totalmente variadas e em alguns casos cíclicas. Não vejo questões judiciais relacionadas diretamente aos critérios apontados." **Januário Paludo** - "A demanda na segunda instância é gerada pelo TRF4." **Eduardo Kurtz Lorenzoni** - "Ambientais, questões de desapropriações no oeste do Paraná, Vizivali, etc." **José Ricardo Lira Soares** – "Fronteiras Internacionais, descaminho, contrabando, tráfico de entorpecentes." **Ana Luísa Chiodelli von Mengden** - "A região de fronteira dos estados do RS, SC e PR gera uma série de delitos específicos, como tráfico de entorpecentes, contrabando e descaminho, bem como crimes contra o SFN. O polo industrial dos estados responde pelos delitos de sonegação tributária e previdenciária. Sob outro enfoque, são oriundos do estado do Paraná o maior número de delitos praticados por prefeitos – a partir de apurações realizadas pelo TCU e CGU, além de um volume significativo de crimes contra o SFN (Operação Banestado, Farol da Colina, Hawala). No estado de Santa Catarina são recorrentes os delitos contra o meio ambiente. No estado do Rio Grande do Sul os crimes de sonegação tributária, de estelionato e não recolhimento de contribuições previdenciárias são os que mais se destacam." **Paulo Gilberto Cogo Leivas** - "Na área de tutela coletiva, há uma demanda de ACPs ambientais relativas a danos ambientais em áreas litorâneas, bem como há um número relativamente grande de ações de improbidade administrativa contra prefeitos." **Domingos Sávio Dresch da Silveira** - "Não se aplica às atividades da Regional. Talvez não tenha entendido a pergunta. Deixo de respondê-la." **Carla Veríssimo de Carli** – "Atuação regional, com recebimento, em grau recursal, dos processos dos três estados da Região Sul."

	Carlos Augusto da Silva Cazaré – "Regiões de fronteira." **Waldir Alves** - "Crimes de Fronteira (Tráfico de Drogas, Evasão de Divisas, Contrabando, Descaminho, etc.), Crimes Empresariais (Fraudes e Apropriação de Tributos, etc.) e Crimes Ambientais." **Sérgio Cruz Arenhart** - "No 2º grau, recebemos muita demanda por medicamentos e em matéria ambiental, ao menos na área em que atuo." **Flávio Augusto de Andrade Strapason** -"Demandas previdenciárias (aquelas com interesse público, saliente-se)." **Adriano Augusto Silvestrin Guedes** - "A Região que origina maior demanda de trabalho é a da fronteira do Estado do Paraná (ex: cidades de Foz do Iguaçu e Cascavel). Em razão da proximidade com o Paraguai, os crimes de tráfico de entorpecentes, de armas, medicamentos, contrabando e descaminho são frequentes nesta região." **Vitor Hugo Gomes da Cunha** - "Na Região Sul (RS, SC e PR) podemos destacar como principais vetores da atividade criminosa as seguintes características: as fronteiras internacionais "vivas" com Uruguai, Argentina e Paraguai relativamente a crimes como o tráfico internacional de entorpecentes, contrabando e descaminho, contra a ordem financeira (evasão de divisas); a ocupação intensiva do litoral e o grande número de zonas de proteção natural relativamente aos crimes contra o meio ambiente; a atividade econômica em relação aos crimes contra a ordem tributária; e, por fim, os crimes contra a administração pública em face da grande concentração de órgãos públicos. " **Carlos Eduardo Copetti Leite** - "Medicamentos, patrimônio público, educação, ambiental, previdenciário, conselhos regionais, serviço público em geral." **Ricardo Luís Lenz Tatsch** - "Como atuo em segundo grau, perante o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que possui jurisdição sobre os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, não há uma característica (social, econômica, ambiental, populacional etc.) especifica da região que gere maior demanda."

	João Carlos de Carvalho Rocha – "Como órgão de segundo grau, cuja área de atuação abrange os três estados sulistas, observo um elevado número de ações civis públicas e outras ações relacionadas com as matérias ambiental e de saúde, bem como de crimes relacionados com a fronteira internacional, como o tráfico de drogas e de armas e o contrabando. A fronteira internacional com três países do Cone Sul, a pujança e diversidade da economia regional, o nível de educação da população, a maior consciência dos direitos da população, são fatores que levam a um maior acesso à justiça, e também contribuem para o pioneirismo da Justiça Federal no sul do Brasil quanto a judicialização de nova demanda." **Maria Emília Corrêa da Costa** - "Contrabando, descaminho e tráfico de drogas." **Jorge Luiz Gasparini da Silva** – "Previdenciária e de Saúde em razão da carência financeira da população e baixa qualidade de vida de alguns grupos sociais." **Paulo Mazzotti Girelli** - "A maior demanda de trabalho na área criminal, atualmente, diz respeito aos delitos de formação de quadrilha, tráfico de entorpecentes e de contrabando e descaminho, via de regra ocorridos no Estado do Paraná, em razão da vasta fronteira com o vizinho Paraguai." **Maria Hilda Marsiaj Pinto** - "Saúde, patrimônio, meio ambiente, questões fundiárias, questões indígenas, demandas previdenciárias, demandas de servidores públicos, dentre outras." **Francisco Luiz Pitta Marinho** - "Grande litigiosidade dos jurisdicionados principalmente no RS; crescente número de processos; quase total informatização dos processos; alta rotatividade deles, pois o TRF4 decide-os com rapidez; necessidade de maior apoio nos Gabinetes de PRR, sendo útil a inclusão de mais um assessor." **Andréa Falcão de Moraes** –"A demanda é intensa em todas as matérias." **Roberto Luis Oppermann Thomé** - "O essencial (e invisível) é o e-proc, que teve (e tem) tumultuária (e desconhecida) tramitação e organização (sem a presença e atuação mais efetiva de parte do MPF), implicando além de desrespeito a prerrogativas

	funcionais, óbices e entraves ao exercício do múnus público." **Solange Mendes de Souza** - "Não sei a razão (talvez os sulistas sejam menos conformados com as decisões judiciais), mas a PRR4 é a que tem maior volume de processos por procurador, entre as Procuradorias Regionais." **Mauricio Gotardo Gerum** - "Atuo na área criminal e atualmente percebe-se um incremento bem relevante no narcotráfico. Apesar disso, ainda, o grande volume de demanda diz respeito ao contrabando/descaminho." **Fábio Bento Alves** - "Grande número de municípios com eleições, 496, com mais de 28 mil candidatos nas eleições de 2012! Grande volume de feitos eleitorais! Necessidade de dotar a PRE/RS de melhor estrutura permanente de pessoal (ao menos dois assessores permanentes), na medida em que o movimento processual da Justiça Eleitoral deixou de ser sazonal, embora consideravelmente maior no período eleitoral *stricto sensu*!" **Luiz Felipe Hoffmann Sanzi** – "Tendo em vista que, na região sul, notadamente Paraná e Rio Grande do Sul, existem várias cidades que fazem fronteira com Argentina, Uruguai e Paraguai, há uma maior incidência de crimes de contrabando e descaminho, bem como tráfico internacional de entorpecentes. Há muitas operações especiais da Polícia Federal que tiveram por objeto a desarticulação de inúmeros grupos criminosos voltados para prática de tais delitos. Com isso, há muita demanda de *habeas corpus*, em face da quantidade de réus presos, além de incidentes processuais variados."
4.1.2 Condições de trabalho	
1) Instalações físicas da Unidade – sob o ponto de vista dos Membros da Comissão de Correição:	- A Procuradoria Regional da República da 4ª Região tem sede na rua Sete de Setembro, n. 1133, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS. Está instalada em prédio próprio desde 1993, contando com 18 pavimentos a partir do nível da rua, constituídos de 'andar baixo' e 'andar alto', mais 2 pavimentos abaixo do nível da rua. Totaliza 4.618m² de área construída, num terreno de 7,20m de frente por 33m da frente aos fundos. No 19º andar, originalmente um terraço e com acesso apenas por escada, foi instalada a divisão de manutenção, após cobertura e adaptação do espaço. O edifício não possui garagem. Os 9 veículos oficiais e os carros particulares

	dos Procuradores ficam estacionados na sede da PR/RS, dali distante algumas quadras. Há um sistema de transporte em carros oficiais do prédio da PR/RS para a PRR4ª e vice versa, mas apenas até as 20hs. Na saída do expediente já ocorreram três assaltos. O edifício possui 3 elevadores, sendo um para serviço de transporte de processos e copa e 2 para o transporte de pessoas. Não há elevador privativo para os Membros. É um prédio antigo, sem hidrantes e com sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários e de telefonia já ultrapassados. A segurança do edifício é realizada por empresa terceirizada e há circuito interno de TV em todos os andares. Com relação à acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE), na entrada do prédio houve uma adaptação na parte central, rebaixando o acesso ao nível da calçada, o acesso é feito por elevador especial para a recepção, no térreo. Os elevadores comuns não são adaptados a PNE e só dão acesso aos andares chamados de "andar baixo", sem acessibilidade aos chamados de "andar alto". Não há banheiros adaptados nos andares somente no térreo, próximo aos elevadores de acesso aos andares.
2) Instalações do gabinete (espaço, aeração, luz, mobiliário e equipamentos) – sob o ponto de vista dos Membros da Comissão de Correição	- Há dois tipos de gabinete, todos com antessala para a assessoria. Os gabinetes situados no "andar baixo", localizados à direita e no mesmo piso de quem sai dos elevadores, têm tamanho razoável e são mais confortáveis, sendo que a sala do PRR tem janelas e fica de frente para a rua Sete de Setembro, mas a sala da assessoria não tem iluminação ou aeração naturais. São dois gabinetes por andar e a sala da assessoria de ambos é única, não havendo divisórias entre a equipe de cada um dos PRR. Para se chegar aos gabinetes localizados no chamado "andar alto" é preciso subir uma pequena escada a partir do piso do "andar baixo", como se fosse um mezanino, o que impossibilita o acesso pelo PNE. Esses gabinetes ficam nos fundos do prédio e confrontam muito proximamente com outros edifícios da região, sem qualquer privacidade. A sala da assessoria e os gabinetes dos PRR são pequenos, estes bem menores do que aqueles do "andar baixo". Gabinete e sala são separados por divisória que não assegura qualquer privacidade. Todavia, ambas as peças dos gabinetes do "andar alto" possuem janelas, o que proporciona aeração e iluminação naturais. Os móveis das salas encontram-se em bom estado de conservação e estão devidamente registrados no patrimônio da unidade. Quatro PRR ficam em gabinetes fora da sede, localizados no prédio da PR/RS, situado na Praça Rui Barbosa, n. 57: os dos Drs. Jorge Luiz Gasparini da Silva, Flávio Augusto de Andrade Strapasson, Paulo Mazzotti

	Girelli e Januário Paludo. - Há espaços, embora modestos, para copa, setores administrativos, informática, Procuradoria Regional Eleitoral, chefia da PRR4ª e um pequeno auditório/sala de reunião. Inexiste possibilidade de expansão de setores ou de mais gabinetes de Procurador, tendo em vista que o prédio há muito encontra-se com sua capacidade esgotada. O NAOR – Núcleo de Ações Originárias, também fica na sede da PR/RS o que provoca um trâmite desarrazoado de autos entre os dois prédios. Há previsão de construção e entrega de uma nova sede para agosto de 2013, tendo sido designados PRR para integrar uma Comissão Especial de Licitação de Obras, com a finalidade de contratação de empresa para a construção da futura sede (Portaria PRR4ª n. 86, de 12/11/09).
3) Número de servidores:	**4 membros responderam SUFICIENTE** **35 membros responderam INSUFICIENTE:** Sérgio Cruz Arenhart Manoel do Socorro Tavares Pastana Douglas Fischer Luiz Carlos Weber Marco André Seifert Lafayete J Petter João Heliofar de Jesus Villar Marcelo Veiga Beckhausen Claudio Dutra Fontella Humberto Jacques de Medeiros Ângelo Roberto Ilha da Silva Márcia Neves Pinto Ana Luísa Chiodelli von Mengden Paulo Gilberto Cogo Leivas Carla Veríssimo de Carli Carlos Augusto da Silva Cazaré Waldir Alves Adriano Augusto Silvestrin Guedes Vitor Hugo Gomes da Cunha Ricardo Luís Lenz Tatsch Maria Emília Corrêa da Costa Jorge Luiz Gasparini da Silva Paulo Mazzotti Girelli Maria Hilda Marsiaj Pinto Francisco Luiz Pitta Marinho Andrea Falcão de Moraes Solange Mendes de Souza Maurício Gotardo Gerum Luiz Felipe Hoffmann Sanzi Flávio Augusto de Andrade Strapason

	Marcus Vinícius Aguiar Macedo – "Como já dito quando da inspeção anterior, e o quadro só tem se agravado de lá para cá, a quantidade de servidores lotados nos gabinetes da PRR4 é muito menor do que na atividade-fim de qualquer PRM, e o trabalho é maior. Entendo, na linha do que já foi dito na última inspeção, que na PRR4 há mais servidores em áreas administrativas do que o necessário, servidores estes que muito poderiam ajudar nos gabinetes, ainda que em atividades administrativas, nos "novos tempos" do processo eletrônico. Tem-se feito, deste forma, o que é possível diante dos "novos tempos" e do invencível aumento de trabalho, mas a perda da qualidade do trabalho institucional da PRR4 – pelo menos na área cível – me parece bastante visível." **Carlos Eduardo Copetti Leite** - "Há um 'pool' de servidores, analistas e técnicos, que mediante rodízio trimestral prestam auxílio aos gabinetes. Seria necessário mais um servidor fixo no gabinete." **João Carlos de Carvalho Rocha** – "Trata-se da lotação do gabinete da chefia + meu gabinete pessoal." **Roberto Luis Oppermann Thomé** - "Mormente considerando as equipes que existem em 1ª instância e na 3ª instância institucionais, e as projeções que não contemplam, smj, as regionais." **Fábio Bento Alves** - "O entendimento deste PRE/RS é de que seria necessário dotar a unidade de dois assessores permanentes, aos quais se somaria, como já ocorre, o assessor do gabinete do PRR no exercício da função eleitoral!"
4) Quantidade e qualidade de equipamentos de informática:	**1 membro respondeu INSUFICIENTE:** Humberto Jacques de Medeiros **38 membros responderem SUFICIENTE**
5) Qualidade dos meios e sistemas de comunicação:	**25 membros responderam SUFICIENTE** **1 membro NÃO RESPONDEU:** Flávio Augusto de Andrade Strapason **13 membros responderam INSUFICIENTE:** Sérgio Cruz Arenhart Waldir Alves Vitor Hugo Gomes da Cunha Ricardo Luís Lenz Tatsch João Carlos de Carvalho Rocha Andrea Falcão de Moraes

	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi Humberto Jacques de Medeiros **Januário Paludo** - "A internet não funciona" **Marco André Seifert** - "Conforme dito na última inspeção, não há rádio ou televisão nos gabinetes, o que impossibilita o acompanhamento das notícias do cotidiano, e até mesmo da TV Justiça." **Paulo Mazzotti Girelli** - "Existem problemas técnicos na internet e/ou intranet que dificultam e frequentemente impossibilitam, por algum período de tempo, o acesso e a movimentação dos processos eletrônicos e outras demandas deste gabinete, tais como consultas ao TRF, banco de dados, etc." **Roberto Luis Oppermann Thomé** - "Internet (em especial quanto ao e-proc) lenta; ilegal censura de msg pelo servidor institucional central; blackberry sem programação para abrir anexos indispensáveis ao entendimento de msg institucionais (quer pelo tamanho, quer pelo tipo de arquivo: .broffice, .odt, .pdf, etc.)."
6) Qualidade do serviço da biblioteca:	**2 membros NÃO responderam:** Humberto Jacques de Medeiros Januário Paludo **30 membros responderam SUFICIENTE** **7 membros responderam INSUFICIENTE:** Francisco Luiz Pitta Marinho Jorge Luiz Gasparini da Silva Marcelo Veiga Beckhausen Claudio Dutra Fontella Márcia Neves Pinto Ricardo Luís Lenz Tatsch Paulo Mazzotti Girelli
7) Transporte para o exercício das funções:	**36 membros responderam SUFICIENTE** **2 membros responderam INSUFICIENTE:** Marcus Vinícius Aguiar Macedo Januário Paludo **1 membro NÃO respondeu** Humberto Jacques de Medeiros
8) Procedimentos para segurança dos membros: a) Segurança de recursos humanos	**24 membros responderam SUFICIENTE**

	14 membros responderam INSUFICIENTE: Claudio Dutra Fontella Januário Paludo Jorge Luiz Gasparini da Silva Márcia Neves Pinto Francisco Luiz Pitta Marinho Carlos Eduardo Copetti Leite Carlos Augusto da Silva Cazarré Domingos Sávio Dresch da Silveira Vitor Hugo Gomes da Cunha Roberto Luis Oppermann Thomé Luiz Felipe Hoffmann Sanzi Ricardo Luís Lenz Tatsch Paulo Mazzotti Girelli **Marcus Vinícius Aguiar Macedo** – Desconhece quanto à sede. **1 membro não respondeu:** Humberto Jacques de Medeiros
b) Segurança de de recursos materiais	**22 membros responderam SUFICIENTE** **14 membros responderam INSUFICIENTE:** Claudio Dutra Fontella Márcia Neves Pinto Solange Mendes de Souza Francisco Luiz Pitta Marinho Jorge Luiz Gasparini da Silva Carlos Eduardo Copetti Leite Domingos Sávio Dresch da Silveira José Ricardo Lira Soares Vitor Hugo Gomes da Cunha João Carlos de Carvalho Rocha Roberto Luis Oppermann Thomé Luiz Felipe Hoffmann Sanzi Ricardo Luís Lenz Tatsch Paulo Mazzotti Girelli **3 membros não responderam:** Januário Paludo Humberto Jacques de Medeiros **Marcus Vinícius Aguiar Macedo** – desconhece quanto à sede.
c) Segurança de áreas e instalações	**23 membros responderam SUFICIENTE** **15 membros responderam INSUFICIENTE:** Jorge Luiz Gasparini da Silva Claudio Dutra Fontella

	Márcia Neves Pinto Solange Mendes de Souza Francisco Luiz Pitta Marinho Carlos Eduardo Copetti Leite Lafayete J Petter Domingos Sávio Dresch da Silveira José Ricardo Lira Soares João Carlos de Carvalho Rocha Vitor Hugo Gomes da Cunha Roberto Luis Oppermann Thomé Luiz Felipe Hoffmann Sanzi Ricardo Luís Lenz Tatsch **Marcus Vinícius Aguiar Macedo** –"desconhece quanto à sede." **1 membro não respondeu:** Humberto Jacques de Medeiros
d) Segurança de informações	**26 membros responderam SUFICIENTE** **10 membros responderam INSUFICIENTE:** Jorge Luiz Gasparini da Silva Solange Mendes de Souza Francisco Luiz Pitta Marinho Carlos Eduardo Copetti Leite Douglas Fischer Domingos Sávio Dresch da Silveira José Ricardo Lira Soares Vitor Hugo Gomes da Cunha Roberto Luis Oppermann Thomé Paulo Mazzotti Girelli **2 membros NÃO responderam:** Januário Paludo Humberto Jacques de Medeiros **Marcus Vinícius Aguiar Macedo** –"Desconheço quanto à sede, como um todo. De minha parte, comprei, às minhas expensas, um "HD" de bolso pra fazer os backups."
e) Outras informações relevantes	**33 membros NÃO fizeram observações** **6 membros fizeram observações:** **Marcus Vinícius Aguiar Macedo** – "Estamos num prédio velho e "emparedado", há urgência quanto ao trato da questão de treinamento de todos em caso de incêndio."

	Jorge Luiz Gasparini da Silva - "As respostas acima tomam em perspectiva a situação de uma possível necessidade, bem como para as hipóteses de sinistro, tais como incêndio." **Maria Hilda Marsiaj Pinto** - "Observo que estive em afastamento para estudo, o que não me permite uma avaliação mais abalizada sobre os itens questionados." **Carlos Eduardo Copetti Leite** - "As portas dos andares dos gabs não possuem chaves" **Domingos Sávio Dresch da Silveira** - "Ainda não entendi qual a função do militar da reserva que coordena a segurança institucional no prédio. É o segundo coronel reformado que passa por aqui sem nenhuma atividade relevante, tampouco plano sério de atuação. Melhor não tê-los." **João Carlos de Carvalho Rocha** - "O prédio tem apenas uma via de acesso, o que facilita o controle. Porém, uma vez dentro da sede, é muito fácil ter acesso a qualquer andar."
4.1.3 Organização do gabinete	
1) Há controle dos prazos dos procedimentos extrajudiciais?	**17 membros responderam SIM** **1 membro respondeu NÃO:** Adriano Augusto Silvestrin Guedes **4 membros NÃO responderam :** Lafayete J. Petter Eduardo Kurtz Lorenzoni João Heliofar de Jesus Villar Humberto Jacques de Medeiros **17 membros responderam NÃO SE APLICA:** Januário Paludo Roberto Luis Oppermann Thomé João Carlos de Carvalho Rocha Domingos Sávio Dresch da Silveira Douglas Fischer Andréa Falcão de Moraes Sérgio Cruz Arenhart **Luiz Carlos Weber**- "Não há nenhum procedimento extrajudicial em gabinete" **Ângelo Roberto Ilha da Silva** - "Haverá controle nos

	moldes do efetivado em processos e inquéritos." **Ricardo Luís Lenz Tatsch** - "Não atuo na área criminal." **Francisco Luiz Pitta Marinho** - "Prejudicado" **Carlos Eduardo Copetti Leite** - "Praticamente não existem tais procedimentos no 2ºcrau cível." **Solange Mendes de Souza** - "Na área cível não temos procedimentos extrajudiciais." **Claudio Dutra Fontella** - "Não trabalhamos com procedimentos extrajudiciais." **Márcia Neves Pinto** - "Não tenho procedimentos deste tipo." **Paulo Gilberto Cogo Leivas** - "Atualmente não tenho nenhum procedimento extrajudicial em gabinete." **Marcus Vinícius Aguiar Macedo** - "Não há procedimentos extrajudiciais na PRR4."
2) Há comunicação ao órgão de coordenação sobre instauração e prorrogação de prazo de PIC?	**36 membros responderam SIM** **2 membros responderam NÃO:** **Maria Emília Corrêa da Costa** - "Não tem PICs instaurados." **Carlos Augusto da Silva Cazarré** - "As atribuições em ações originárias somente foram assumidas em março/2012." **1 membro NÃO respondeu:** Lafayete J. Petter
3) Há comunicação ao órgão de coordenação sobre instauração e prorrogação de prazo de ICP?	Não há inquéritos civis na 2ª instância.
4) As promoções de arquivamento de autos extrajudiciais são sempre encaminhadas aos órgãos de coordenação?	**16 membros responderam SIM** **10 membros responderam NÃO:** Paulo Mazzotti Girelli Vitor Hugo Gomes da Cunha Mauricio Gotardo Gerum Luiz Felipe Hoffmann Sanzi Maria Emília Corrêa da Costa Januário Paludo Fábio Bento Alves **Adriano Augusto Silvestrin Guedes** - "Os autos que não

	foram transformados em procedimento criminal, não são encaminhados." **Ângelo Roberto Ilha da Silva** - "As promoções de arquivamento foram todas feitas judicialmente, perante o TRF." **Carla Veríssimo de Carli** - "As promoções de arquivamento são feitas judicialmente." **5 membros NÃO RESPONDERAM:** Solange Mendes de Souza Eduardo Kurtz Lorenzoni Humberto Jacques de Medeiros **Francisco Luiz Pitta Marinho** - "Não tenho recebido autos extrajuciais." **João Carlos de Carvalho Rocha** - "Não atuo em feitos extrajuciais." **8 membros responderam NÃO SE APLICA:** Lafayete J Petter Domingos Sávio Dresch da Silveira Roberto Luis Oppermann Thomé Carlos Eduardo Copetti Leite Marcus Vinícius Aguiar Macedo Luiz Carlos Weber Andréa Falcão de Moraes Sérgio Cruz Arenhart
5) As promoções de declinação de atribuições em autos extrajudiciais são sempre encaminhadas aos órgãos de coordenação?	**18 membros responderam SIM** **8 membros responderam NÃO:** Fábio Bento Alves Januário Paludo Maria Emília Corrêa da Costa Paulo Mazzotti Girelli **Manoel do Socorro Tavares Pastana** - "Faço a declinatória via judicial e comunico à câmara." **Jorge Luiz Gasparini da Silva** - "As declinações basicamente são feitas para a primeira instância do Ministério Público Federal." **Adriano Augusto Silvestrin Guedes** - "Os autos que não foram transformados em procedimento criminal, não são encaminhados." **Carlos Eduardo Copetti Leite** - "Não há tal declinação,

	somente há os encaminhamentos para a respectiva CCR/PFDC quando decide-se não recorrer em acs. nos quais o MPF é parte e vencido." **10 membros responderam NÃO SE APLICA:** Francisco Luiz Pitta Marinho João Carlos de Carvalho Rocha Sérgio Cruz Arenhart Roberto Luis Oppermann Thomé Marcus Vinícius Aguiar Macedo Luiz Carlos Weber Andréa Falcão de Moraes Domingos Sávio Dresch da Silveira Lafayete J Petter João Heliofar de Jesus Villar **3 membros NÃO responderam:** Eduardo Kurtz Lorenzoni Humberto Jacques de Medeiros Solange Mendes de Souza
6) Nos casos de declinação de atribuições, são encaminhados os autos originais às CCR e à PFDC?	**19 membros responderam SIM** **6 membros responderam NÃO:** Jorge Luiz Gasparini da Silva Fábio Bento Alves Januário Paludo Maria Emília Corrêa da Costa Carlos Eduardo Copetti Leite **Manoel do Socorro Tavares Pastana** - "Os autos são encaminhados à justiça e enviada cópia à câmara." **5 membros NÃO responderam:** Maria Hilda Marsiaj Pinto Humberto Jacques de Medeiros Eduardo Kurtz Lorenzoni João Heliofar de Jesus Villar Solange Mendes de Souza **9 membros responderam NÃO SE APLICA:** Lafayete J Petter João Carlos de Carvalho Rocha Domingos Sávio Dresch da Silveira Francisco Luiz Pitta Marinho Sérgio Cruz Arenhart Roberto Luis Oppermann Thomé Marcus Vinícius Aguiar Macedo Luiz Carlos Weber Andréa Falcão de Moraes

7) Há controle de prazos de inquéritos policiais por meio do Sistema Único?	**10 membros responderam SIM** **3 membros NÃO responderam** : Humberto Jacques de Medeiros Eduardo Kurtz Lorenzoni Lafayete J Petter **7 membros responderam NÃO:** Luiz Felipe Hoffmann Sanzi Paulo Mazzotti Girelli Ana Luísa Chiodelli von Mengden - "Não sei." **Carla Veríssimo de Carli** - "Desconheço a existência de um tal sistema." **Mauricio Gotardo Gerum** - "Ainda não foi implantado o Único no âmbito desta Regional." **Vitor Hugo Gomes da Cunha** - "Na PRR4 não há sistema de controle de prazo dos IPLs, bem como ainda não foi implementado o respectivo módulo do sistema Único." **Adriano Augusto Silvestrin Guedes** - "O Sistema Único ainda não foi implantado, para que os gabinetes possam fazer o controle." **19 membros responderam NÃO SE APLICA:** João Heliofar de Jesus Villar Domingos Sávio Dresch da Silveira Francisco Luiz Pitta Marinho Sérgio Cruz Arenhart Roberto Luis Oppermann Thomé Andréa Falcão de Moraes Claudio Dutra Fontella **Márcia Neves Pinto** - "Minha atribuição é cível." **Fábio Bento Alves** - "O módulo judicial do Único não está em funcionamento na PRR4." **Januário Paludo** - "Sem atuação." **Carlos Eduardo Copetti Leite** - "Atuo no cível." **Solange Mendes de Souza** - "Atuação na área cível." **João Carlos de Carvalho Rocha** - "Não atuo em inquéritos policiais." **Marcus Vinícius Aguiar Macedo** - "Atuo apenas na área

	cível no âmbito da PRR4.” **Luiz Carlos Weber** - “Atuação exclusiva cível.” **Ângelo Roberto Ilha da Silva** -“Há controle simples/manual: no gabinete: por meio de pastas/arquivos eletrônicos; na PRR4: http://pangea.prr4.mpf.gov.br/acompanhament/” **Flávio Augusto de Andrade Strapason** - **“**Desconhecemos sistema que alerte dos prazos (o SCP não avisa dessa condição).” **Paulo Gilberto Cogo Leivas** - “Não tenho atribuições na área penal.” **Ricardo Luís Lenz Tatsch** - “Não atuo na área penal.”
8) Há controle dos prazos prescricionais nos processos criminais por meio dos Sistemas Oficiais do MPF?	**17 membros responderam SIM** **2 membros responderam NÃO:** Marco André Seifert Jorge Luiz Gasparini da Silva **2 membros NÃO responderam:** Humberto Jacques de Medeiros Eduardo Kurtz Lorenzoni **18 membros responderam NÃO SE APLICA:** Lafayete J Petter Januário Paludo João Heliofar de Jesus Villar Luiz Carlos Weber Andréa Falcão de Moraes **Carlos Eduardo Copetti Leite** - “Atuo no cível” **Solange Mendes de Souza** - “Atuação na área cível.” **João Carlos de Carvalho Rocha** - “Não atuo em processos criminais.” **Márcia Neves Pinto** - “Vide resposta anterior.” **Marcus Vinícius Aguiar Macedo** - “Atuo apenas na área cível no âmbito da PRR4.” **Paulo Gilberto Cogo Leivas** - “Não tenho atribuições na área penal.”
9) Alimenta o Sistema Único com os arquivos eletrônicos relativos às suas manifestações (Res.	**38 membros responderam SIM**

CSMPF 104/10)?	**1 membro respondeu NÃO:** Ângelo Roberto Ilha da Silva
10) É atendida a preferência legal a pessoas idosas?	**35 membros responderam SIM** **4 membros responderam NÃO SE APLICA:** Fábio Bento Alves Mauricio Gotardo Gerum Manoel do Socorro Tavares Pastana Ângelo Roberto Ilha da Silva
11) Há definição de prioridades no trabalho?	**37 membros responderam SIM** **2 membros responderam NÃO:** Manoel do Socorro Tavares Pastana João Heliofar de Jesus Villar
12) Atendimento ao público	**30 membros responderam SIM** **Jorge Luiz Gasparini da Silva não marcou, mas fez observações** - "Esse atendimento ao público ocorria muito frequentemente em relação aos feitos relativos às ações originárias, mormente em audiências a advogados e para coletas de depoimentos. Com a mudança da estrutura e a progressiva diminuição dos feitos do extinto NAOR – Núcleo de Ações Originárias – está se tornando mais raro esse atendimento ao público externo." **8 membros responderam NÃO:** Eduardo Kurtz Lorenzoni Maria Hilda Marsiaj Pinto Carlos Augusto da Silva Cazarré Marcelo Veiga Beckhausen Marcia Neves Pinto Ângelo Roberto Ilha da Silva Carla Veríssimo de Carli João Heliofar de Jesus Villar
12.1) Há algum tipo de registro dos atendimentos?	**9 membros responderam SIM** **29 membros responderam NÃO:** Marco André Seifert Eduardo Kurtz Lorenzoni Luiz Carlos Weber Carlos Eduardo Copetti Leite Lafayete J Petter Maria Hilda Marsiaj Pinto Januário Paludo Claudio Dutra Fontella Domingos Sávio Dresch da Silveira Francisco Luiz Pitta Marinho Sérgio Cruz Arenhart

12.2) Há controle estatístico pelo gabinete dos atendimentos ao público?	Roberto Luis Oppermann Thomé Andréa Falcão de Moraes Paulo Gilberto Cogo Leivas Ricardo Luís Lenz Tatsch Marcia Neves Pinto Marcus Vinícius Aguiar Macedo Douglas Fischer Vitor Hugo Gomes da Cunha Ana Luísa Chiodelli von Mengden Adriano Augusto Silvestrin Guedes Paulo Mazzotti Girelli Waldir Alves Manoel do Socorro Tavares Pastana Ângelo Roberto Ilha da Silva Carla Veríssimo de Carli João Heliofar de Jesus Villar **Marcelo Veiga Beckhausen** - "Não há atendimento." **Solange Mendes de Souza** - "Mas todos que ingressam são registrados e fotografados na Recepção." **1 membro NÃO RESPONDEU:** Carlos Augusto da Silva Cazarré **4 membros responderam SIM** **2 membros não responderam:** Eduardo Kurtz Lorenzoni Carlos Augusto da Silva Cazarré **os demais membros responderam NÃO:**
13) Controle diferenciado quanto à guarda dos autos e documentos sigilosos	**30 membros responderam SIM** **1 membro respondeu NÃO SE APLICA:** Domingos Sávio Dresch da Silveira **8 membros responderam NÃO:** Fábio Bento Alves Marcia Neves Pinto Andréa Falcão de Moraes Roberto Luis Oppermann Thomé Sérgio Cruz Arenhart Carlos Eduardo Copetti Leite Luiz Carlos Weber Eduardo Kurtz Lorenzoni
14) Mantém documentos não autuados em gabinete?	**34 membros responderam NÃO** **1 membro respondeu NÃO SE APLICA:**

	Marcus Vinícius Aguiar Macedo **4 membros responderam SIM:** Claudio Dutra Fontella Ana Luísa Chiodelli von Mengden **Jorge Luiz Gasparini da Silva** - "Só aqueles que aguardam alguma medida na fase apropriada de tramitação ou que sejam cópias em várias vias de mesmo teor dos que foram atuados." **Carlos Eduardo Copetti Leite** - "P.ex., ofs. recebidos da PGR/CCR concordando com a não recorribilidade de acórdãos do TRF4."
15) Comparece a todas as audiências/sessões para as quais foi intimado ou designado?	**39 membros responderam SIM**
16) Faz levantamento físico (inventário) dos autos e documentos?	**33 membros responderam SIM** **6 membros responderam NÃO:** Francisco Luiz Pitta Marinho Marcia Neves Pinto Humberto Jacques de Medeiros Claudio Dutra Fontella Carlos Eduardo Copetti Leite **Paulo Gilberto Cogo Leivas** - "Nós não fazemos inventário físico de documentos. Como temos poucos processos em gabinete não fazemos mais o levantamento físico de autos. O controle é todo pelo sistema eletrônico."
16.1) Quando assumiu o ofício fez levantamento físico?	**30 membros responderam SIM** **2 membros que NÃO responderam:** Solange Mendes de Souza Humberto Jacques de Medeiros **7 membros responderam NÃO:** Francisco Luiz Pitta Marinho Paulo Mazzotti Girelli Marcia Neves Pinto Carlos Eduardo Copetti Leite Marcus Vinícius Aguiar Macedo **Paulo Gilberto Cogo Leivas** - "O ofício foi assumido na sua criação, não havia saldo remanescente."
17) Outras informações relevantes	**Humberto Jacques de Medeiros** - "Possuo apenas atuação judicial em feitos eletrônicos junto ao TRF4. Há uma movimentação expressiva de autos eletrônicos e, face à distância, desenvolvemos metodologia de trabalho segundo a qual, diariamente, pessoalmente, e antes de qualquer servidor de meu gabinete, examino

	todos os processos que me são distribuídos, os classifico, os coloco em ordem de prioridades e atribuo tarefas aos analistas referindo, quando o caso, o parecer já formulado em caso semelhante por mim. Possuo um espelho do diretório de meu gabinete em Roma, no qual, por serviços de sincronização de dados, todas as noites, os autos eletrônicos e as peças produzidas em Roma e Porto Alegre são intercambiadas. O acervo é administrado on line, com códigos para distribuição, prioridades, prazos e tarefas." **Sérgio Cruz Arenhart** - "Muitas das informações acima, ao que parece, não se aplicam ao 2o grau, porque normalmente não lidamos com procedimentos administrativos, nem com investigações, ao menos na área cível." **Roberto Luis Oppermann Thomé** - "O e-proc, sistema e utensílios e sua tramitação, devem obedecer à Constituição Federal e seus princípios, às leis processuais, e em especial à LC nº 75/93 no que atine às prerrogativas funcionais irrenunciáveis (artigo 21, da referida LC)." **Lafayete J Petter** - "Ao meu ver, para o melhor cumprimento da função ministerial, acredito que, mantida a forma de distribuição de serviço e atribuições no MPF em geral (modelo que não é eficiente s.m.j.) melhor seria que, aqui na PRR4, fossem os procuradores lotados junto as respectivas turmas do tribunal, permitindo uma atuação mais especializada." **Carlos Augusto da Silva Cazarré** - "O signatário exerceu, até março de 2012, cargo de Procurador Regional Eleitoral, com exame de todos os feitos atribuídos. A área criminal desde então, os feitos têm sido encaminhados no menor prazo possível, devendo-se destacar a necessidade de adaptação às atribuições em feitos originários, haja vista que só há pouco tempo passaram à responsabilidade do Nacrim (Seção Temática 2) após a extinção do NAOR (ou DIAORIG). Merece destaque a existência de vários procedimentos para acompanhamento de convênio que pelo objeto genérico, demanda grande volume de trabalho com resultado pouco significativo." **Francisco Luiz Pitta Marinho** - "Há também, no cível, processos para atuar como *custos legis*. Neste caso, apresentei de 01.9.2011 a 13.8.2012, 851 (oitocentos e cinquenta e um) pareceres. O processo com vista há mais de 30 dias provavelmente já foi devolvido. Às

	vezes isto ocorre, porque há um prazo de 10 dias no que tange aos e-procs. para começar a iniciar o prazo processual propriamente dito. Prefiro enviar primeiramente as peças processuais mais urgentes deixando para depois as menos urgentes." **Carlos Eduardo Copetti Leite** - "Creio que o presente questionário deveria ser 'inteligente' no seguinte sentido: 1. as informações já prestadas nos questionários anteriores especialmente aquelas preliminares e relativas ao ofício e atribuições já deveriam vir preenchidas, sendo alteradas somente caso fossem necessárias. 2. uma vez isso ocorrendo e estando o colega lotado num ofício civel, eleitoral ou criminal não seriam questionadas ações estranhas a tais atribuições. 3. outrossim, naqueles questionamentos pertinentes às atividades desempenhadas por vezes o mero "sim" ou "não" não são suficientes sendo necessário o "desconheço", como no caso do "arquivo morto" ou mesmo "nsa" como no caso das "declinações" ademais a pergunta quanto ao acesso incluindo ali somente a JF,PF e RF é muito limitada por não abranger órgãos com os quais o MPF relaciona-se na tutela coletiva. 4. já as informações relativas à movimentação processual, sessões, etc, deveriam ser obtidas diretamente pela correg. junto à adm. da prr4, pois da forma pedida poderá motivar dezenas de consultas individuais aqueles setores pelos gabs. 4.1 notável que num questionário destinado ao segundo grau do MPF, entre os números pedidos no período de um ano em relação ao cível, não há nenhum questionamento sobre a quantidade de pareceres ofertados, essência de sua atuação junto ao TRF. 5. para atender ao acima observado, o presente questionário deveria ser eletrônico - preenchido diretamente na pag. da correg. - com o que tal tarefa seria facilitada. Minha sugestão, respeitosamente, por tanto, a essa e. correg. é que o questionário seja aperfeiçoado para futuro."
4.1.4 Relacionamento externo	
1) Qualificação do relacionamento com juízes, serventuários, policiais estaduais/federais, advogados públicos e privados, defensores públicos e organizações não-governamentais.	**1 membro respondeu REGULAR:** Francisco Luiz Pitta Marinho **Carlos Eduardo Copetti Leite:** "Tais pessoas/organizações praticamente não vêm ao gabinete cível (em especial as ongs) de forma corriqueira como ocorre no primeiro grau. Desses, o contato com juízes e serventuários da justiça é mantido no TRF."

	Todos os demais (38) responderam que o relacionamento é BOM
2) Relacionamento com colegas e servidores.	**1 membro respondeu REGULAR:** Francisco Luiz Pitta Marinho **Carlos Eduardo Copetti Leite** - "Assim como pode ser "regular" e "ruim" falta a opção "ótimo" que é o verificado no caso, mas as opções tendem "para baixo" dado que no máximo admitem o relacionamento "bom." **Todos os demais (38) responderam que o relacionamento é BOM**
4.1.5 Dificuldades enfrentadas no desempenho das atribuições	
1) Está satisfeito(a) com a divisão temática do trabalho?	**25 membros responderam SIM:** Eduardo Kurtz Lorenzoni Domingos Sávio Dresch da Silveira Luiz Felipe Hoffmann Sanzi Maria Emília Corrêa da Costa Ângelo Roberto Ilha da Silva Manoel do Socorro Tavares Pastana Vitor Hugo Gomes da Cunha Douglas Fischer Fábio Bento Alves José Ricardo Lira Soares Marco André Seifert Maria Hilda Marsiaj Pinto João Heliofar de Jesus Villar Ricardo Luís Lenz Tatsch Claudio Dutra Fontella Marcus Vinícius Aguiar Macedo Carla Veríssimo de Carli Sérgio Cruz Arenhart Carlos Augusto da Silva Cazarré Paulo Gilberto Cogo Leivas **Solange Mendes de Souza** - "Em especial, com a nova sistemática a ser implementada, uma vez que a matéria tributária é por demais repetida para justificar especialização." **Francisco Luiz Pitta Marinho** - "Poderia haver mais especialização." **Lafayete J Petter** - "A divisão é fruto de um consenso mínimo entre os PRRs, de modo que a opinião pessoal,

	mesmo destoante, acaba por capitular em homenagem à harmonia coletiva." **Paulo Mazzotti Girelli** - "Entendo que as ações penais originárias não estão tendo tratamento prioritário, como deveria." **João Carlos de Carvalho Rocha** - "Prejudicado." **14 membros responderam NÃO:** Flávio Augusto de Andrade Strapason Waldir Alves Marcia Neves Pinto **Ana Luísa Chiodelli von Mengden** - "Penso que a área criminal merece maior atenção na 2ª instância, pois as operações são iniciadas na 1ª instância mas é no tribunal que a jurisprudência é formada e consolidada. E nesses grandes processos, seja pelo volume de provas, seja pela complexidade dos fatos, o empenho de tempo para a elaboração de parecer, memoriais e de recursos é grande, contudo, não espelha a estatística todo esse trabalho, que acaba por gerar uma única saída com parecer, por exemplo. A área criminal trabalha de forma "artesanal", exatamente porque cada processo é um, com suas peculiaridades, podendo-se replicar "teses" em vários processos, mas não a análise dos fatos. Desse modo, a simples comparação estatística de volume de processos não expressa o melhor critério para a distribuição das vagas nas Regionais. Necessário se faz compreender as diferenças na atuação a fim de estabelecer um equilíbrio na distribuição das vagas. Ademais, ninguém irá substituir o Ministério Público Federal na área criminal, pois a atribuição é exclusiva, e o que nós não conseguimos fazer reflete como prejuízo para a sociedade." **Adriano Augusto Silvestrin Guedes** - "Nas últimas duas vezes em que foi debatido a destinação das novas vagas de Procuradores Regionais, decidiu-se, por maioria, que as mesmas deveriam ir para área cível, por possuir uma estatística maior, que a área criminal. Penso que a simples comparação estatística de volume de processos não é o melhor critério para a distribuição das vagas nas Procuradorias Regionais, pois a estatística não reflete todo o trabalho, que é feito na análise de fatos envolvendo processos e investigações complexas. É preciso que sejam compreendidas as diferenças na atuação de ambas as áreas, a fim de estabelecer uma divisão equilibrada na distribuição das vagas. Cabe ressaltar que atividade realizada pelo Ministério Público

	Federal na área criminal é exclusiva, e a deficiência no atendimento das demandas acarreta um prejuízo para a toda a sociedade." **Januário Paludo** - "É improdutiva a inexistência de divisão temática." **Andréa Falcão de Moraes** - "Especialização insuficiente." **Luiz Carlos Weber** - "Não há especialização na área cível." **Mauricio Gotardo Gerum** - "Há necessidade de um maior equilíbrio entre as áreas." **Marcelo Veiga Beckhausen** - "Na área cível deveria existir especialização conforme as câmaras de coordenação e revisão." **Roberto Luis Oppermann Thomé** - "Migramos de uma situação de especialização (tutela coletiva) em grupo razoavelmente adequado (dez colegas) para uma zona cível indistinta, com rateio da tutela entre todos os da área cível, e distribuição de praticamente todas as matérias não-penais a todos, com algumas tônicas (há alguns mais administrativos, outros mais tributários, outros ainda mais previdenciários)." **Humberto Jacques de Medeiros** - "Falta de especialização em matérias gera, ao meu sentir, desresponsabilização coletiva pelo desempenho da Procuradoria Regional." **Carlos Eduardo Copetti Leite** - "Deveria haver na minha opinião especialização nas matérias da tutela coletiva de acordo com as respectivas câmaras de coordenação e revisão." **Jorge Luiz Gasparini da Silva** - "Acho que a atuação ministerial deve ser restrita a sua função institucional, pois considero haver feitos que não devem merecer intervenção se não existirem os critérios legais e constitucionais para isso, por exemplo: demandas em matéria tributária de empresas e que não envolvem interesses de incapaz, idosos, deficientes etc. Outro exemplo: ações de cunho meramente patrimonial, indenizatório, envolvendo partes incapazes e representadas por seus advogados. Por outra, determinadas ações merecem maior acuidade de controle administrativo por parte desta Procuradoria

	Regional, cito como exemplo as ações civis públicas para fins de fornecimento de memoriais, sustentações orais, diminuição de rotatividade de procuradores regionais para oficiarem nelas e assim evitar manifestações conflitantes (um exemplo: duas ações civis públicas (de nº 5006083-61.2011.404.7000 e de nº 5006079-24.2011.404.7000) movidas por duas diferentes colônias de pescadores visando a impugnar, mediante a alegação de caducidade do decreto expropriatório, a criação do Parque Nacional da Ilha Grande. Essas ações receberam dois pareceres diversos e conflitantes, por que foram distribuídas a dois colegas com posicionamentos distintos. A relatora de ambos os feitos adotou o parecer desfavorável à criação da reserva ambiental. Outro questão diz respeitos aos processos eletrônicos, o quais apresentam alguns problemas e restringem a atuação funcional (por exemplo: feitos que não foram distribuídos ao signatário, muitas vezes conexos, tornam-se de problemática visualização e de difícil intervenção sem que haja uma autorização burocrática por parte do setor de informatização do TRF 4 ou desta PRR 4.), mas a nossa interação com interação com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região para apresentar sugestões se encontra bastante restrita, uma vez que depende de uma comissão de servidores desta PRR 4 para fazer as sugestões, em que pese eles não atuarem e usarem o sistema.”
2) Está satisfeito(a) com o sistema de distribuição de expedientes/procedimentos extrajudiciais e judiciais?	**25 membros responderam SIM:** Luiz Felipe Hoffmann Sanzi Luiz Carlos Weber Eduardo Kurtz Lorenzoni Domingos Sávio Dresch da Silveira Ana Luísa Chiodelli von Mengden Maria Emília Corrêa da Costa Manoel do Socorro Tavares Pastana Waldir Alves Douglas Fischer Andréa Falcão de Moraes Fábio Bento Alves Marco André Seifert Maria Hilda Marsiaj Pinto Marcelo Veiga Beckhausen João Heliofar de Jesus Villar Ricardo Luís Lenz Tatsch Claudio Dutra Fontella Paulo Mazzotti Girelli Carla Veríssimo de Carli Sérgio Cruz Arenhart Carlos Augusto da Silva Cazarré

	Francisco Luiz Pitta Marinho Paulo Gilberto Cogo Leivas Adriano Augusto Silvestrin Guedes **Carlos Eduardo Copetti Leite** - "Praticamente inexistente no segundo grau do MPF cível a distribuição de procedimentos extrajudiciais tal qual ocorre nas procuradorias da república e PRMs quanto aos judiciais, vide sugestão abaixo." **1 membro respondeu NÃO APLICÁVEL:** **Lafayete J Petter** - "No sentido de que não é usual receber distribuição extrajudicial." **1 membro NÃO RESPONDEU:** Humberto Jacques de Medeiros **12 membros responderam NÃO:** Ângelo Roberto Ilha da Silva Flávio Augusto de Andrade Strapason Marcia Neves Pinto **Marcus Vinícius Aguiar Macedo** - "Conforme informado por este procurador na inspeção anteriormente realizada nesta PRR4, entendo que a divisão de trabalho deve ser equânime entre todos os colegas que atuam na área-fim. Os números falam por si no tocante aos membros da área cível e criminal, consoante se vê da estatística em anexo." **Januário Paludo** - "Quando das férias de colegas há sobrecarga." **João Carlos de Carvalho Rocha** - "Prejudicado." **Vitor Hugo Gomes da Cunha** - "Tem sido detectado alguns erros na distribuição de processos judiciais quanto à prevenção, fato que levou a área criminal e o setor administrativo (Coojur) responsável pela distribuição desses processos a um levantamento das causas desses erros e à tomada de uma série de providências corretivas." **Mauricio Gotardo Gerum** - "A metodologia relativa ao GT Corrupção ocasionou a instauração de diversos procedimentos extrajudiciais sem que houvesse efetivos indícios de crime, gerando diversas promoções de arquivamento." **José Ricardo Lira Soares** - "Há uma pletora de notícias de supostas irregularidades em convênios com a União

	Federal carentes de materialidade criminal." **Roberto Luis Oppermann Thomé** - "Conquanto seja (ou deva ser) informatizada (impessoal) a distribuição, carece de maiores balizas o sistema, agravando-se por ocasião de férias da maioria, início do regresso, e no tocante aos e-procs e sua idiossincrática e pouco amigável operacionalidade (que se ressente da ausência mais consequente do próprio MPF como instituição "essencial" à Justiça)." **Jorge Luiz Gasparini da Silva** - "Em razão de que nos feitos criminais do extinto NAOR que remanescem com o signatário já ocorreram prejuízos consideráveis, tendo em vista a natureza e peculiaridades dessas demandas que via de regra correm sobre segredo de justiça e a impossibilidade de oficiar nas Sessões de Julgamento e perante o Juízo criminal, em face da transferência compulsória para o 17º Ofício. Cito como exemplos, dentre inúmeros outros: O Processo criminal nº 2007.04.00.016889-6, referente a crimes ocorridos na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao PIC 1.04.004.000661/2010-81 e autos conexos, envolvendo um Procurador do Ministério Público do Trabalho, acima mencionados. Feitos esses que estão com a atuação funcional restrita às manifestações escritas." **Solange Mendes de Souza** - "O Judiciário tem estudos sobre o "peso" de cada tipo de processo, atribuindo menos peso aos processos que demandam menos esforço dos juízes. Não sei ao certo, mas é algo como 1 ação penal vale 2 ações ordinárias que valem 3 execuções! Nós não temos esse estudo e ficamos à mercê das interpretações locais e decisões da maioria que privilegia aos que já compõem a maioria. Sem parâmetros estabelecidos por orientação superior, submetemo-nos periodicamente um desgaste muito grande no relacionamento entre os colegas. Na área criminal, esta correicionada recebia menos da metade dos processos que hoje recebo na área cível e não há comparação do esforço de trabalho e o estresse que a área criminal impõe. Minha decisão de mudar de área teve diversos componentes, a carga de trabalho não foi a única ponderação, mas lastimo ouvir sempre o argumento dos números, como se fosse possível equiparar 300 ações cíveis a 300 ações penais, ainda que a variação da complexidade seja grande dentro da mesma categoria. Acredito que as ações em que o MPF é parte, sejam cíveis ou criminais possam se equivaler e pesam mais que as que temos atribuição de fiscal da lei. E entre essas, seria preciso separar as que incluem

	exame de matéria de fato (desapropriação, improbidade, previdenciária, p.ex.) daquelas em que as teses se repetem exaustivamente (tributárias, p. ex.). Só com uma orientação geral dos órgãos de coordenação ou da corregedoria, poderíamos realmente privilegiar a força de trabalho nas áreas mais sensíveis para o Ministério Público."
3) Atos normativos que regulam a distribuição e divisão temática na Unidade.	Informação consta do item 3.2.1 - Sistemática de Distribuição – do presente relatório.

4.1.6 Sugestões para melhoria dos serviços	
Carlos Eduardo Copetti Leite	"Conforme respondido no item 13.1 , a fim de que a compensação ficasse o mais próximo possível da igualdade/distribuição, creio que ao final do ano (ou semestre) deveria ser feito um "encontro de contas" entre todos os colegas da área de modo que fosse verificada qual a média processos/procurador, abatida daqueles que mais receberam até então (por ano/semestre) encaminhando-se esse saldo - observadas as prevenções - nas distribuições futuras proporcionalmente aos demais colegas por tantos dias/semanas necessários até que todos atingissem a citada média. Outrossim, enquanto o colega de primeiro grau aqui no RS, ao que sei pelo menos, de seu gab. pode ligar diretamente para Brasília ou qualquer outra unidade fora da área 051, aqui na PRR4 temos ainda, a meu ver, um anacrônico sistema de telefonista para quaisquer ligações a serviço fora do "ddd" de POA ou mesmo dentro da área 051 caso a ligação for para celular, salvo se possuir uma "senha" (que o gab. possui)."
Humberto Jacques de Medeiros	"Assim como sucede com as suspensões de liminar e de segurança, a Procuradoria Regional da República deveria controlar, pela internet, a distribuição de ações civis públicas no Tribunal Regional Federal da 4a Região e formular pedidos automáticos de vistas para evitar, como tem acontecido, de tais autos não virem ao Ministério Público Federal em 2o grau. A estatística processual deveria destacar entre os pronunciamentos do Ministério Público Federal aqueles que são manifestação de falta de interesse público a justificar a intervenção ministerial. Essa prática – muito mais que o acatamento, ou não, do ponto de vista do Ministério Público – pode comprometer muito severamente a Instituição e, portanto, deveria ser medida. A distribuição dos processos eletrônicos aos Procuradores poderia se dar no mesmo dia em que o Tribunal Regional Federal da 4a Região os remete à Procuradoria."

Francisco Luiz Pitta Marinho	"Seria bom mais um assessor e mais um estagiário."
Carlos Augusto da Silva Cazarré	"Melhoria das instalações físicas e aumento das estruturas de gabinete."
Roberto Luis Oppermann Thomé	"Urge que se assuma com responsabilidade e extrema urgência a condição (e a defesa das prerrogativas funcionais irrenunciáveis – art. 21 da nossa pouco lida, muito desconhecida e menos ainda aplicada lei complementar nº 75/93) de mp(f) no meio virtual, de vez que não apenas na 4ª região mas também na 2ª e 1ª regiões (e quiçá em todo o brasil) os processos eletrônicos (são vários, de tipos e diretrizes diversos) podem ser tudo menos "amigáveis" e há, sim, desrespeito (de que infelizmente também somos nós (ir)responsáveis) às mínimas condições de trabalho e a prerrogativas funcionais que não constituem apanágio pessoal, mas condição *sine qua non* para que se faça, em nome da sociedade que nos paga, que integramos e que representamos e defendemos também em juízo, o exato e cabal cumprimento da lei e se atendam às mais caras e legítimas aspirações do cidadão, povo e sociedade brasileiros. Há que se criar comissão de membros do MPF e servidores da informática que trabalhem e saibam do se que trata para que se tenha – se ainda for possível – o resgate do papel e função do MPF até mesmo como garante ou fiscal do "devido processo legal".
Sérgio Cruz Arenhart	"Acredito que uma maior interação entre os graus seria bem interessante. De nossa parte, creio que seria útil saber como são examinados os recursos interpostos nas instâncias superiores, ajudaria a preparar melhor os recursos."
Ricardo Luís Lenz Tatsch	"Necessidade do aumento do número de servidores no gabinete, que atualmente são dois (uma Analista Processual, que exerce a função de Assessora [CC-02] e um Técnico Administrativo, que exerce a função de Secretário [FC-02]), com o acréscimo de 2 Analistas Processuais e 1 Técnico Administrativo, além da alocação de mais 2 CC-02 e 1 FC-02. Em face de a grande maioria dos processos constituírem-se de feitos eletrônicos, há necessidade da melhora da internet (aumento substancial da velocidade). Necessidade de troca do mobiliário, em especial das mesas e cadeiras dos servidores e dos Procuradores Regionais, porquanto pouco ergonômico e nada prático (necessidade de mesas com dimensões maiores). Quanto às instalações inadequadas, tal situação se resolverá com a conclusão da nova sede da PRR4, prevista para o início do segundo semestre de 2013."
Marcus Vinícius Aguiar Macedo	"Reitero que a força de trabalho nos gabinetes da PRR4

	deva no mínimo ser dobrada, pois há falta de servidores de apoio para tal mister.”
Paulo Mazzotti Girelli	“1) Aumento do número de servidores e a respectiva adequação de meios materiais na atividade fim, especialmente nos gabinetes regionais; 2) Fornecimento pela Instituição de meios materiais adequados ao desenvolvimento das funções ministeriais, tais como códigos e obras jurídicas (para uso corrente) atualizados; 3) Especialização por matérias. Atenção especial às ações originárias; 4) Cursos de capacitação e atualização frequentes, para servidores e membros, com utilização de recursos eletrônicos, tais como as videoconferências, visando atingir o maior número possível de participantes; 5) Otimização e desburocratização das rotinas internas do órgão. Descentralização administrativa.”
Januario Paludo	“Atuação em todas as hipóteses de remessa dos autos, ainda que de intervenção não obrigatória.”
Maria Hilda Marsiaj Pinto	“Incrementar a sincronia com as demais instâncias do MPF.”
José Ricardo Lira Soares	“Efetivar a criação de ofícios por lei.”
Fábio Bento Alves	“Para melhoria do serviço faz-se imprescindível a lotação de mais Procuradores na unidade, inclusive para possibilitar a dedicação exclusiva do PRE substituto, necessária na medida em que o movimento processual da Justiça Eleitoral deixou de ser sazonal, embora consideravelmente maior no período eleitoral stricto sensu! A propósito, vale mencionar o grande número de ações de perda de cargo eletivo ajuizadas no TRE/RS, sendo que somente neste ano de 2012 já foram cassados mais de trinta mandatos eleitorais por infidelidade partidária! Pela mesma razão, como aliás já foi observado acima, faz-se necessário dotar a PRE/RS com pelo menos dois assessores permanentes! Passadas as eleições, o ano de 2013 será de intenso movimento processual no Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RS, em razão do grande afluxo de recursos em inumeráveis representações e ações relativas a condutas vedadas, captações ilícitas de sufrágio, abusos de poder político, econômico e de autoridade, crimes eleitorias, etc., que aportarão à Corte, na esteira do processo eleitoral municipal, que, no Estado do Rio Grande do Sul, como já mencionado, ocorre em nada menos do que 496 municípios.”
Andréa Falcão de Moraes	“O número de servidores é insuficiente face ao número de feitos recebidos.”
João Carlos de Carvalho Rocha	“Considero relevante que os feitos da tutela coletiva

	fossem distribuídos na área cível de forma especializada por matéria, conforme relacionados com questões ambientais, de patrimônio público, improbidade, consumidor, etc.”
Vitor Hugo Gomes da Cunha	“Aumento de servidores, especialmente na atividade-fim (gabinetes dos procuradores regionais).”
Adriano Augusto Silvestrin Guedes	“É necessário para atender à demanda, pelo menos mais um analista no gabinete. Penso que seve ser regulamentado pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, a questão da distribuição das vagas novas para as Procuradorias Regionais. Acredito ser razoável a adoção de um critério objetivo que defina o percentual das vagas para a área criminal, de modo a evitar que tal decisão dependa de consenso do grupo envolvido, pois nas últimas duas vezes que o assunto foi debatido, as novas vagas foram para área cível, que possui o maior números de colegas.”
Waldir Alves	“Aumento do número de servidores nos gabinetes: apesar do natural aumento da demanda processual, como no âmbito da PRR/4ª Região a Justiça Federal há mais de 2 anos somente está trabalhando com processos novos em meio eletrônico, todos os processos têm um prazo estabelecido para manifestação, além de a nova sistemática haver gerado aos gabinetes uma demanda administrativa significativa, relativa à entrada e saída dos processos eletrônicos, juntada das peças processuais, classificação e informação da natureza da manifestação no sistema de controle interno do MPF, etc. Em razão do aumento significativo de trabalho, não houve qualquer disponibilização de mais pessoal aos gabinetes.” “Melhora do serviço de Internet: o acesso à Internet é extremamente lento, limitado e inconstante, o que gera muita dificuldade no serviço, pois a Internet é ferramenta imprescindível à consecução do trabalho do gabinete, já que a maioria dos feitos tramita de forma eletrônica. O próprio acesso aos autos do processo é feito via Internet e quando há inoperabilidade do sistema, o trabalho fica atrasado porque o fluxo de entrada e saída de processos acontece através do site do TRF/4ª Região. Ainda que assim não fosse, a necessidade de acesso à Internet também afeta o trabalho com os processos físicos, pois a pesquisa da legislação e da jurisprudência é feita “on line”. Há, inclusive, episódios nos quais restando inacessível o acesso à Internet, foi necessário recorrer ao modem “3G” de Setor Administrativo para viabilizar a entrega de processos eletrônicos com prazo, o que acaba refletindo negativamente no desenvolvimento das

	atividades do gabinete.”
Ângelo Roberto Ilha da Silva	“O gabinete deveria contar com três assessores e dois técnicos.”
Ana Luísa Chiodelli von Mengden	“Que se estabeleça um percentual das vagas para a área criminal, como critério objetivo, atendendo-se à demanda local, de modo a evitar que tal decisão dependa de consenso do grupo envolvido. Aumento do número de servidores em gabinete, a fim de bem atender à demanda diária de processos.”
4.1.7 Boas práticas na Unidade	
Jorge Luiz Gasparini da Silva	“Existiu uma boa prática, que foi desmantelada, que era a de ter um setor nesta Procuradoria Regional da República para atendimento dos feitos de natureza originária, tendo em vista as suas características essas demandas tinham uma atuação não compartimentada, fragmentada, e com vinculação integral do procurador. Trata-se do Núcleo de Ações Originárias – NAOR-, haja vista que com a sua extinção houve sensível diminuição dessas demandas na Casa, inclusive em termos de propositura e de denúncias e abertura de inquéritos policiais e de Procedimentos Investigatórios, pois se torna difícil para um mesmo dar impulso merecido, mediante diligências e apurações, às complexas ações originárias.”
Carlos Eduardo Copetti Leite	“Acho que o bom relacionamento/cordialidade/atenção existente entre a chefia, os procuradores e os servidores é o que há de melhor.”
Humberto Jacques de Medeiros	“A instituição de revisores para os casos em que os Procuradores não pretendem sustentar a tese oferecida pelo MPF em primeiro grau.”
Francisco Luiz Pitta Marinho	“Há responsabilidade e competência por parte dos membros, bem como do procurador-chefe e servidores.”
Lafayete J Petter	“Os compromissos do ofício são compartilhados por todos e existe um espírito verdadeiro de equipe, construído ao longo de muitos anos, o que reduz imensamente a possibilidade de erros e esquecimentos, tendo em vista uma espécie de ciência coletiva dos compromissos e tarefas, afora sistemas internos de gabinete que evitam falhas por termos controles físicos sobre situações estatísticas e pendências do e-proc.”
Roberto Luis Oppermann Thomé	“A par da histórica tradição de respeito e admiração de todos por (quase) todos, do exacerbado profissionalismo e competência de todos, paradoxalmente, como surpresa e inovação e superada a controvérsia havida, o “rodízio” que há tanto tempo a – nesse tópico em especial – sábia lei complementar nº

	75/93 previa (como "listas bienais") e nunca fora aplicada. Conquanto não o deseje, sempre o defendi como forma extrema de controle de eventuais arbitrariedades e superação de tensões, comparando-a com a "válvula de segurança" de panelas de pressão – não aquela que alivia a pressão, girando, mas a que é feita para jamais entrar em uso – uma tampinha plástica minúscula na tampa de aço inox, que previne explosão iminente quando as demais instâncias de controle e respeito não se façam efetivas). E o resultado da "arriscada inovação" corajosamente assumida pelo CSMPF foi a concretização de vetusto brocardo latino (quieta non movere) pois, ofertada opportuno tempore, ninguém se moveu, não houve rodízio algum, ou seja, perfeita a criação de "mens legis" - sic e muito mais feliz ainda sua aplicação pioneira e corajosa na PRR4, mister que se superem – respeitadas doutas opiniões contrárias - pruridos individuais a fim de que sirva de exemplo a toda terra essa verdadeira façanha regional, a bem do coletivo institucional, da coletividade social e da impessoalidade no trato da coisa pública."
Solange Mendes de Souza	"Reuniões gerais promovidas pela Chefia para tratar de assuntos em comum, com discussões e decisões tomadas por e-mail e presencialmente. Reuniões das áreas especializadas, com discussões e decisões tomadas por e-mail e presencialmente. Debates constantes sobre os processos, nesse Gabinete, entre a Procuradora e os servidores e estagiários."
Marcus Vinícius Aguiar Macedo	"Temos aqui reuniões periódicas setoriais (cível e criminal) e também reuniões gerais, práticas essas que ajudam a uma melhor coordenação de nosso trabalho junto ao TRF4."
José Ricardo Lira Soares	"Excelente relacionamento entre os colegas, mercê da transparência que o permeia."
Fábio Bento Alves	"Diversas são as boas práticas já implantadas na PRR4, merecendo louvor neste particular as administrações anteriores e a atual, na pessoa dos colegas João e Emília! Como sempre é possível melhorar, sugiro maior empenho na implantação de práticas de economia de energia elétrica, de papel e de recursos ambientais, bem assim a diminuição na produção de lixo, como plásticos em geral! Os membros e servidores poderiam ser mais incentivados a desligar a tela de seus computadores nos intervalos de almoço, lanches, reuniões e sessões e a reutilizar materiais plásticos, como os copos, a fim de gerar menos detrito ambiental!"
Andréa Falcão de Moraes	"Engajamento em campanhas assistenciais."
João Carlos de Carvalho Rocha	"A divisão de ações originárias, que dá apoio a área

	criminal nas ações penais originárias.”
Adriano Augusto Silvestrin Guedes	“A prevenção nos processos, estabelecida na área criminal, assim como a possibilidade dos colegas da 1ª instância solicitarem acompanhamento especial em processos mais complexos, possibilitou o aumento da qualidade nas manifestações, bem como uma maior proximidade entre os colegas da Regional e da 1ª instância.”
Ângelo Roberto Ilha da Silva	“Ressalto a boa organização administrativa.”
Ana Luísa Chiodelli von Mengden	“A área criminal estabeleceu 1) a prevenção nos processos, o que gerou um ganho de qualidade nas manifestações e maior interação com a 1ª instância; 2) distribuição equânime dos processos que tratem de Operações, o que garante igualdade de condições de trabalho para os gabinetes; 3) divulgação das regras de distribuição na intranet, possibilitando rápida correção de eventual equívoco;”

4.1.8 Feitos pendentes nos gabinetes
(Dados referentes ao período da correição – 24 a 28/9/12)*

MEMBROS	Peças de Informações cíveis (tutela coletiva, PFDC) e/ou criminais tramitando há mais de 30 dias	Procedimentos investigatórios criminais em desacordo com o art. 12 da Res. CNMP n.º 13/2006
ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES	21	-
ANA LUÍSA CHIODELLI VON MENGDEN	19	-
ANDREA FALCÃO DE MORAES	-	-
ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	18	-
CARLA VERÍSSIMO DE CARLI	13	-
CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ	14	-
CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	1	-
CLAUDIO DUTRA FONTELLA	-	-
DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA	-	-
DOUGLAS FISCHER	-	-
EDUARDO KURTZ LORENZONI	-	-
FÁBIO BENTO ALVES	-	-
FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON	104	-
FRANCISCO LUIZ PITTA MARINHO	-	-

4.1.8 Feitos pendentes nos gabinetes (Dados referentes ao período da correição – 24 a 28/9/12)*		
MEMBROS	Peças de Informações cíveis (tutela coletiva, PFDC) e/ou criminais tramitando há mais de 30 dias	Procedimentos investigatórios criminais em desacordo com o art. 12 da Res. CNMP n.º 13/2006
HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	-	-
JANUÁRIO PALUDO	-	-
JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	-	-
JOÃO HELIOFAR DE JESUS VILLAR	-	-
JORGE LUIZ GASPARINI DA SILVA	137**	1
JOSÉ RICARDO LIRA SOARES	-	-
LAFAYETE JOSUÉ PETTER	-	-
LUIZ CARLOS WEBER	-	-
LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI	4	-
MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA	3	1
MARCO ANDRE SEIFERT	30	-
MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO	-	-
MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA	11	-
MARIA HILDA MARSIAJ PINTO	-	-
MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	-	-
MÁRCIA NEVES PINTO	-	-
MAURÍCIO GOTARDO GERUM	9	-
PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	-	-
PAULO MAZZOTTI GIRELLI	368	7
RICARDO LUÍS LENZ TATSCH	1	-
ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ	-	-
SÉRGIO CRUZ ARENHART	-	-
SOLANGE MENDES SOUZA	-	-
VÍTOR HUGO GOMES DA CUNHA	20	-
WALDIR ALVES	10	-

* Informações extraídas dos questionários preenchidos pelos correicionados.
** Feitos oriundos do extinto NAOR; oferecidas as promoções de arquivamento em 2010, porém a 2ª CCR não homologou, prosseguindo-se o monitoramento dos convênios.

5 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Durante todo o período da correição, apesar da divulgação, não foi registrado nenhum atendimento ao público.

6 CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A sistemática de distribuição adotada na unidade está descrita no item 3.2.1 do presente relatório. Indagados se estavam satisfeitos com a divisão temática do trabalho, 25 membros afirmaram que "sim", enquanto 14 responderam que "não". Quanto ao sistema de distribuição de expedientes/procedimentos extrajudiciais e judiciais, 25 responderam que estavam satisfeitos, e 12 se disseram insatisfeitos.

As respostas dos membros da PRR4 ao questionário de correição apontam para um alto grau de satisfação com o ambiente de trabalho, tanto em razão do bom relacionamento entre os membros e entre estes e os servidores, como da prática adotada pela chefia da unidade de promover reuniões periódicas, setoriais e gerais, para tratar de assuntos em comum, com discussões e decisões tomadas por e-mail e presencialmente.

Todavia o mesmo não pode ser dito quanto ao apoio administrativo oferecido aos procuradores regionais lotados na 4ª Região – 35 membros afirmaram que o número de servidores é insuficiente. O tema tem sido, pois, alvo de inúmeras reclamações, assim como já se observara por ocasião da correição ordinária promovida pela Corregedoria no biênio 2010-2011.

Em período anterior à correição ordinária, a chefia da unidade respondeu a ofícios da Corregedoria, expedidos como ato preparatório para os trabalhos correicionais, nos termos do Ato Ordinatório CMPF nº 1/2012. Foram, assim, apresentadas as demandas prioritárias da PRR4, coletadas junto ao Colégio de Procuradores, consolidadas e listadas, resumidamente, da seguinte forma:

No que diz respeito ao suporte humano, o expediente encaminhado à Corregedoria reflete a insatisfação, de modo geral, com o quantitativo de servidores, tanto nos gabinetes como na área administrativa da unidade. Identificou-se uma demanda reprimida de funções comissionadas, bem como de 5 analistas administrativos, 4 analistas peritos em estatística, biologia, engenharia florestal e arquitetura (um perito para cada especialidade), 4 analistas de informática, 15 técnicos administrativos - área meio, 1 técnico de apolo especializado- segurança e 2 técnicos em informática.

Já quanto ao suporte material, também havia demandas pendentes de atendimento por parte da PGR. Ofício enviado ao Secretário Geral do MPF no ano de 2012 havia solicitado: 1 conjunto de equipamentos para videoconferências para atender reuniões do Sistema Único e gabinetes de Procuradores Regionais localizados na sede da PR-RS, contemplando receptor, câmera de vídeo, microfones, licença de software e 2 aparelhos de televisão; 12 condicionadores de ar tipo "split" para reserva e substituição; mobiliário para complementar itens de reposição e reserva técnica correspondente a instalação de 3 gabinetes de Procuradores Regionais (estantes, gaveteiros,armários e mesas) e equipamentos diversos para o Sistema de Segurança da PRR4: um par de intercomunicadores walkie talkie, placas de sinalização das saídas de emergência e pontos de iluminação de emergência previstas no Plano de Prevenção e Combate a Incêndio, HDs, fontes e placas de rede para reposição nos equipamentos servidores do Circuito Fechado de TV (Obs.: os itens de informática não são incluídos nos pedidos específicos formulados pela informática local à STI); 3 navegadores GPS para utilização nos veículos do Serviço de Transporte da PRR4; 40 unidades de televisor LCD de 32 polegadas com entrada para PC para uso em gabinetes de Procurador Regional.

OBSERVAÇÕES FEITAS PELO CORREGEDOR-GERAL E PELOS CORREGEDOR AUXILIAR A RESPEITO DOS GABINETES CORREICIONADOS:

CARLA VERISSIMO DE CARLI

As peças de informação se referem a supostas irregularidades na aplicação de verbas de convênio repassadas a municípios do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Em todos, aguarda-se resposta de órgãos federais acerca da regularidade na aplicação da verba. A procuradora entende não ser conveniente a instauração do PIC, diante da falta de indícios da prática do crime, diante isso, tem mantido as PIs abertas, até a informação do órgão concedente.

MARCO ANDRE SEIFERT

Não foi possível a extração do relatório GCONS, por problemas no sistema. Foram verificadas as peças de informação, por amostragem, muitas das quais se referem a irregularidades em prestação de contas de verbas federais (situação comum aos demais gabinetes), que vieram do NAOR e da 2ªCCR. Outras se referem a crimes tributários em que se aguarda a discussão administrativa do crédito; extração irregular de mineral por prefeito municipal, etc.

Alguns receberam andamento, outros se encontram paralisados. O procurador se comprometeu a despachá-los no menor tempo possível, tendo sido acertada a transformação em PIC daqueles com mais de 30 dias.

Obs.: Anotações no Relatório "Feitos sob responsabilidade do membro" - Inquéritos Policiais com vista há mais de 180* e 360** dias:

1- 00388295220104040000* - Cuida-se de IPL encaminhado à PRR após arquivamento, ocorrido após 5 anos de investigação, inclusive com prova pericial em que se investigava superfaturamento

de obras no município de Bom Jesus/SC. Os autos foram arquivados quanto aos crimes de competência da Justiça Estadual e vieram para prosseguir nas investigações, em razão de convênio com verba federal. O procurador tem efetuado diligências: a primeira por meio da ASSPA, depois, diante das informações obtidas, ao Ministério da Integração para confirmar a regularidade das obras . O último ofício foi expedido no dia anterior à realização da correição.

2- 00126253420114040000* - O IPL se refere à extração ilegal de mineral pelo prefeito de Ituporanga/SC para a realização de obra pública.

3- 00126261920114040000** - Idem.

Obs.: Em ambos os casos, o procurador ainda avalia a existência de crime, já que, segundo afirma, o Tribunal tem entendido que, nos casos de obra pública que o fato seria atípico. A dúvida é pela existência de informações da aplicação de explosivos na extração. Os IPLs têm pouco mais de 1 ano e o procurador se comprometeu a dar solução aos IPLs no tempo mais breve possível.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Foi Mantido contato com o procurador, via Skype, durante a correição. Confirmou a eficácia do sistema E-Proc, que lhe permite continuar atuando em seus processos sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, e enfatizou que sua estatística de produtividade, foi, nos últimos 12 meses, inclusive maior que a dos demais colegas com atuação na área. Destacou algumas preocupações com relação ao controle da distribuição no que se refere à garantia do promotor natural, e explicou ainda como realizava o controle pessoal do que lhe era distribuído. Disse que desenvolveu uma planilha pelo Excell que lhe permite gerenciar os trabalhos com bastante sucesso.

PAULO MAZZOTTI GIRELLI

Atualmente o procurador tem 399 procedimentos há mais de 30 dias em gabinete que estão em fase de instrução e são remanescentes do NAOR, já extinto.

A medida que as obras vão sendo concluídas estão sendo pedidos, individualmente, os arquivamentos do s PAs que são basicamente procedimentos de acompanhamento de convênios.

Há cerca de 2 anos, julho 2010, os procuradores que atuavam no NAOR solicitaram o arquivamento de todos estes procedimentos de monitoramento de convênios, tendo a 2ª CCR se recusado a homologar os arquivamentos.

VITOR HUGO GOMES DA CUNHA

As peças de informação contantes no gabinete há mais de 30 dias são oriundas da 2ª CCR GT Corrupção e (co) referente a convênios celebrados com os Ministérios da Educação, Saúde, Transporte e Esportes, e dizem respeito a prestação de contas não efetivadas no prazo. Há dificuldades em as instruir, visto que são remetidas sem documentação e os Ministérios, quando oficiados, não remetem dados conclusivos.

A outra dificuldade quanto a esses procedimentos é se devem ser arquivados perante o poder judiciário ou perante a 2ª CCR.

FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON

Os procedimentos administrativos criminais em seu gabinete há mais de 30 dias, cerca de 104, são remanescentes do Núcleo de ações organizacionais NAOR, já extinto. Estes procedimentos são de monitoramento de convênios. Quando da extinção do núcleo, os procuradores solicitaram o arquivamento de tais PAs, tendo a 2ª CCR recusado homologar os arquivamentos e restituído os autos.

À medida que estão sendo exauridos os convênios, estão sendo arquivados estes PAs.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE

Merece destaque a existência de vários procedimentos para acompanhamento de convênios que, pelo objeto genérico, demanda grande volume de trabalho com resultado pouco significativo.

PAULO GILBERTO COGO LEIVAS

Destaca que há uma norma prevista no regimento interno do Núcleo de Interesses Difusos, de que sempre que o procurador entenda não ser o caso de recorrer de decisão contrária à presença do MPF, ele deva justificar as razões do não recurso e submetê-los a um revisor, que, caso não concorde passe a assumir o processo para fins de interpor o recurso. Colegas que não concordam com esta norma submeteram a questão para apreciação do Conselho Superior.

Também há um pedido para que o CSMPF normatize esta questão para toda a instituição.

JORGE LUIZ GASPARINI DA SILVA

Atualmente remanescem 133 procedimentos de monitoramento do NAOR, os quais até o presente momento não apresentam indícios de ilícitos. Foi solicitada a baixa dos feitos, com a extinção do NAOR e pelo fato de não haver indícios, tendo sido negado o arquivamento pela 2ª CCR, sob o fundamento de que o fundamento seria genérico.

A medida que as informações vem chegando no sentido de que os convênios atingiam seus objetivos e suas respectivas contas foram aprovadas é pedido o arquivamento.

Há no gabinete um P.A. de nº 1.00.000.015333/2003-24, que está no gabinete há mais de um ano, desde 3.12.2010, porque as mesmas peças já estão judicializadas na ação cautelar de busca, aguardando perícia e não convém juntar estas cópias repetidas no processo. Está aguardando para juntá-lo aos autos do feito judicializado, quando do oferecimento da denúncia, está só aguardando a conclusão da perícia. Já prestou informação sobre este PA ao CNMP/Corregedoria.

DOUGLAS FISCHER

O correicionado não pôde acompanhar pessoalmente a correição, em virtude de se encontrar em viagem a serviço, tendo designado os servidores Claiton Macedo Marques, analista processual (assessor), e Josué Ricardo Fernandes, técnico administrativo (secretário). Apresentou, ainda, demonstrativo mensal da movimentação processual de seu gabinete referente aos meses

de 2012 (documentos anexos)

As boas práticas observadas durante os trabalhos correicionais: os servidores que acompanharam a correição afirmaram trabalhar com a "distribuição do dia". Isso porque, com a utilização do E-PROC pelo TRF4, o gabinete tem a boa prática de "antecipar-se" à carga dos autos. Com isso, é possível conhecer previamente os autos e preparar, com antecedência, a intervenção ministerial (parecer, recurso, etc).

LUIZ CARLOS WEBER

Boa parte do questionário não foi preenchida propositalmente pelo correicionado, em razão de não lhe aplicarem. O correicionado foi orientado no sentido de preencher semestralmente o formulário on-line sobre o magistério, ainda que não exerça. A exemplo de outros colegas, o correicionado também pediu a inclusão do relatório atualizado dos "feitos sob responsabilidade do membro", no qual foram incluídos os "pareceres" produzidos nos últimos 12 (doze) meses. Foi apresentada, também, uma relação de processos do SCP na qual é possível visualizar que existem 70 (processos) ainda com carga para o gabinete do correicionado, mas nenhum com prazo superior a 30 (trinta) dias (documentos anexos).

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN

O correicionado é Procurador Regional Eleitoral substituto. No seu entendimento, indiferentemente de serem as eleições municipais ou gerais, há necessidade de designação de procuradores regionais eleitorais auxiliares, particularmente no período de 90 (noventa) dias que antecedem o pleito, quando cresce o volume de processos versando sobre registro de candidaturas e propaganda eleitoral, os quais devem ser examinados dentro do exíguo prazo previsto no calendário eleitoral. Com mais colegas trabalhando na matéria eleitoral, poder-se-ia aprimorar a qualidade do trabalho desenvolvido e prevenir eventuais erros. Por fim, a exemplo de outros colegas, o correicionado também pediu a inclusão de relatório atualizado dos "feitos sob responsabilidade do membro", no qual foram incluídos os "pareceres" produzidos nos últimos 12 (doze) meses (documentos anexos).

CLAUDIO DUTRA FONTELLA

O correicionado foi orientado a preencher semestralmente o formulário on-line sobre o exercício do magistério, ainda que não exerça. Afirmou ter equivocadamente respondido "sim" à indagação se mantém documentos não autuados em gabinete, quando deveria ter respondido "não" (IV-Organização do Gabinete – 16). Apresentou, ainda, relação de processos no gabinete, extraída do SCP, na qual constam 131 (cento e trinta e um) processos listados, dos quais apenas 10 (dez) deram entrada no gabinete há mais de 30 (trinta) dias, sendo o mais antigo datado de 02.08.2012 (documentos anexos).

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO
Subprocurador-Geral da República
Corregedor-Geral do Ministério Público Federal

7 ANEXO (Distribuição PRR e Corregedor Auxiliar)

	ANTIGUIDADE	NOME	CORREGEDOR/ CORREGEDOR AUXILIAR
1.	35	DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA	EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO – *CORREGEDOR GERAL*
2.	41	JOSE RICARDO LIRA SOARES	EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO – *CORREGEDOR GERAL*
3.	43	EDUARDO KURTZ LORENZONI	EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO – *CORREGEDOR GERAL*
4.	45	MARIA HILDA MARSIAJ PINTO	EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO – *CORREGEDOR GERAL*
5.	53	FRANCISCO LUIZ PITTA MARINHO	EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO – *CORREGEDOR GERAL*
6.	175	MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO	EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO – *CORREGEDOR GERAL*
7.	47	ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO (PRR 57)
8.	58	JOAO HELIOFAR DE JESUS VILLAR	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO (PRR 57)
9.	83	JANUARIO PALUDO	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO (PRR 57)
10.	71	SOLANGE MENDES DE SOUZA	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO (PRR 57)
11.	77	CARLA VERISSIMO DE CARLI	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO (PRR 57)
12.	84	JOAO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO (PRR 57)
13.	90	MARCO ANDRE SEIFERT	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO (PRR 57)
14.	91	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO (PRR 57)
15.	113	ANDREA FALCAO DE MORAES	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO (PRR 57)
16.	111	PAULO MAZZOTTI GIRELLI	NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO (PRR 62)
17.	116	VITOR HUGO GOMES DA CUNHA	NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO (PRR 62)
18.	135	FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON	NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO (PRR 62)
19.	141	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE	NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO (PRR 62)
20.	152	PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO (PRR 62)
21.	164	JORGE LUIZ GASPARINI DA SILVA	NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO (PRR 62)
22.	173	ANA LUISA CHIODELLI VON MENGDEN	NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO (PRR 62)
23.	181	ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES	NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO (PRR 62)
24.	37	MARCIA NEVES PINTO	MARIA IRANEIDE O. SANTORO FACCHINI (PRR 69)
25.	138	MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA	MARIA IRANEIDE O. SANTORO FACCHINI (PRR 69)
26.	139	LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI	MARIA IRANEIDE O. SANTORO FACCHINI (PRR 69)

	ANTIGUIDADE	NOME	CORREGEDOR/ CORREGEDOR AUXILIAR
27.	148	WALDIR ALVES	MARIA IRANEIDE O. SANTORO FACCHINI (PRR 69)
28.	158	FABIO BENTO ALVES	MARIA IRANEIDE O. SANTORO FACCHINI (PRR 69)
29.	165	LAFAYETE JOSUE PETTER	MARIA IRANEIDE O. SANTORO FACCHINI (PRR 69)
30.	177	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	MARIA IRANEIDE O. SANTORO FACCHINI (PRR 69)
31.	195	RICARDO LUIS LENZ TATSCH	MARIA IRANEIDE O. SANTORO FACCHINI (PRR 69)
32.	140	DOUGLAS FISCHER	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO (PRR 87)
33.	149	MARIA EMILIA CORREA DA COSTA	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO (PRR 87)
34.	159	LUIZ CARLOS WEBER	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO (PRR 87)
35.	167	MARCELO VEIGA BECKHAUSE	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO (PRR 87)
36.	176	MAURICIO GOTARDO GERUM	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO (PRR 87)
37.	185	SERGIO CRUZ ARENHART	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO (PRR 87)
38.	186	ANGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO (PRR 87)
39.	196	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO (PRR 87)